Diário Oficial

ANO XI Nº 2475 — Ivinhema MS

Órgão de divulgação Oficial do município — Criado pela Lei 1032/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2020.02.13 17:59:22 -04'00'

Licitação

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 inciso III, da Lei 8.666/93, O objeto deste CHAMAMENTO consiste em apresentação de proposta para utilização de espaço público para realização das festividades referentes ao Projeto: CARNAVAL 2020, no período de 22, 23, 24, de Fevereiro de 2020 03 (três) noites e 01 (uma) matinê no Domingo 23/02/2020, a ser realizado na Praça de Eventos.Processo nº 022/2020.Favorecido: MARCO ANTONIO VIEIRA – ME – CNPJ N° 00.818.993/0001-03.Data: Ivinhema-MS, 13 de Fevereiro de 2020.Éder **Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2020

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de Guincho, a serem executados para prestar socorro e a remoção de ônibus do Transporte Escolar da frota pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Com base na Decisão 1102/01 do TCU. "Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93".

Certame como **DESERTO.**

Ivinhema-MS, 12 de Fevereiro 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Instrumentais Odontológicos e Materiais Permanente para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Atenção Básica do Município de Ivinhema/MS, e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Março de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ivinhema-MS, 12 de Fevereiro de 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

Licitação

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**CREDENCIADOS: RUDIMAR ROSA DA SILVA-ME – CNPJ Nº 24.203.921/0001-10**.Ivinhema-MS, 13 de Fevereiro de 2020.**Eder Uilson França Lima-** "Prefeito Municipal"

Licitação

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público do MUNICÍPIO DE IVINHEMA em contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE, consórcio público de direito público, de natureza autárquica, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, 3.179, Edifício ASSOMASUL, Vila Antônio Vendas, CEP 79003-000, Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ/MF sob b. 14.173.522/0001-08, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.Ivinhema - MS, 13 de Fevereiro de 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2020

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Creches e Pré-escolas, Ensino Fundamental, EJA e AEE) do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, vencedor do item: 03, no valor de R$ 170.050,00 (cento e setenta mil e cinquenta reais). **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI**, vencedor do item: 08, no valor de R$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **J. C. A. DOS SANTOS,** vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09 e 10, no valor de R$ 266.764,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais). **Totalizando** o valor de R$ 534.914,00 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais). O item 07 foi fracassado.

Ivinhema-MS, 13 de Fevereiro de 2020.

Fabiana de Souza Ramos

"Pregoeira"

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Homologa o resultado adjudicado pela pregoeira.

Eder Uilson França Lima

"Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2020

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de Guincho, a serem executados para prestar socorro e a remoção de máquinas e caminhões pesados da frota pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Com base na Decisão 1102/01 do TCU. "Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93".

Certame como **DESERTO.**

Ivinhema-MS, 12 de Fevereiro 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Contribuintes, conforme determina o Código Tributário Municipal e dá outras providências".

EDER UILSON FRANÇA LIMA, Prefeito Municipal de Ivinhema/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância do Município de Ivinhema/MS, com fulcro nos artigos 376 a 382 da Lei Complementar Municipal nº. 080/2009, os seguintes membros:

I – Representantes da Fazenda Pública Municipal:

a. **Conselheiro Efetivos:**

1. **Juliana Hoffmam dos Santos** - Chefe responsável pela Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização do município;

2. **Ana Paula de Carvalho** - Servidora Fazendária;

b. **Conselheiros Suplentes:**

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

3. **Luis Carlos Basso** - Servidor Fazendário;

4. **Maria Aurora Pereira de Souza** - Servidora Fazendária;

II – Representantes dos Contribuintes:

a. **Conselheiros Efetivos:**

1. **Valentim Peixoto de Albuquerque** - representante do setor comercial, industrial, agropecuário e prestação de serviço;

2. **Hermes Antonio Arisi Junior** - representante do Conselho Regional de Contabilidade do Município;

3. **Naur Antônio Queiroz Pael** - representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Município

b. **Conselheiros Suplentes:**

1. **Osmar Pokrewieski** - representante do setor comercial, industrial, agropecuário e prestação de serviço;

2. **Darci Vieira de Barros** - representante do Conselho Regional de Contabilidade do Município;

3. **Rafael Ricardo Trevisan -** representante da Ordem dos advogados do Brasil do Município.

Art. 2º O mandato dos componentes do Conselho Municipal de Contribuintes será de 02 (dois) anos, sendo obrigatória a troca de pelo menos dois membros a cada mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 12 de fevereiro de 2020

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 046, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ivinhema-MS, e dá outras providências"

EDER UILSON FRANÇA LIMA, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Comissão Municipal de Valores Imobiliários** do Município de Ivinhema-MS para o exercício de 2020, os servidores abaixo descritos:

I - Carlos Fuzinato

II - Cléia Aparecida Collodetto Soares (Fernanda

III - Juliana Hoffmam dos Santos

Art. 2º Fica designado o Sr. Carlos Fuzinato como Presidente da Comissão, declarando todos os membros automaticamente empossados a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito legal a contar de 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ivinhema(MS), 07 de janeiro de 2019

Eder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 047, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Diretor de Divisão."

EDER UILSON FRANÇA LIMA, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA o Srº. **Adaias Filgueira Alves**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão V, Sìmbolo – CCDS – 108 – Direção e Assessoramento Superior VIII, em vaga prevista no Anexo III da Lei Complementar nº. 163, de 01 de julho de 2.015, para prestar serviços junto a Casa da Cultura do Distrito de Amandina, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 12 de fevereiro de 2.020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Designa Professora efetiva para exercer a função de Professora Coordenadora de Escola da Rede Municipal de Ensino que especifica, e dá outras providências".

EDER UILSON FRANÇA LIMA, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 079, de 23 de dezembro de 2.009 e,

Considerando a CI/Nº 019/2020, datada de 12 de fevereiro de 2020, assinada e expedida pela Secretária Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª. **Maria Bianchi Silva Araújo**, matrícula 4430-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora III, para exercer a função de Professora Coordenadora**,** no exercício 2020, junto à Escola Municipal Professor Luizinho - Polo, com carga horária de 40 horas semanais, no período diuno, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema/MS, 13 de fevereiro de 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Mara Lucia Boeing Magri

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DECRETO Nº. 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"EXONERA Diretora de Divisão."

EDER UILSON FRANÇA LIMA, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA, a pedido**,** a Srª. **Adriana Cardoso do Nascimento**, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Divisão IV, Sìmbolo – CCDS – 107 – Direção e Assessoramento Superior VII, em vaga prevista no Anexo III da Lei Complementar nº. 163, de 01 de julho de 2.015, a qual exercia sua função junto à Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial revoga-se o decreto nº. 265, de 17 de maio de 2017.

Ivinhema-MS, 12 de fevereiro de 2.020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Mara Lucia Boeing Magri

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2020

ÉDER UILSON FRANÇA LIMA Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com a legislação vigente os abaixo relacionados, para verificação das exigências contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 02/2019 – Secretaria Municipal de Educação, no que couber, para o provimento de cargos temporários, em decorrência da homologação do resultado final publicado através do Edital Nº. 03/2019, de 14 de janeiro de 2020, publicado no "Diário Oficial" – Órgão de divulgação oficial do Município, em 14 de janeiro de 2020.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
052	SILVANA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	61º
073	MARCOS DE SOUZA SANMARTINO	62º
104	MARIA LUIZA DA SILVA	63º
212	IRINÉIA RITA MATOS ALVES DA CONCEIÇÃO	64º
152	EDMELIA POMMER CULERE	65º

1. Os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação**, Praça dos Poderes, 706, Bairro Centro, no **dia 17 de fevereiro de 2020, às 07:30 horas**, a fim de participarem da lotação do quadro de vagas.

2 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que deixar de:

- apresentar-se no prazo e horário fixado pelo Edital de convocação;

- manifestar interesse às salas de aula disponíveis para lotação.

3. Em caso de atraso, o convocado perderá a preferência da classificação final, acompanhando a ordem de lotação do horário de chegada.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

4. O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulado implicará na convocação do aprovado posterior.

5. Em caso de desistência do convocado por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, o mesmo deverá apresentar Declaração de Desistência no momento da lotação ou posteriormente, perante a Secretaria Municipal de Educação, item 2 (dois).

Ivinhema - MS, 13 de Fevereiro de 2020.

Giselle Mirian Cessel Soares

Presidente da Comissão

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1559/19
EMPENHO Nº 1918/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: LUZ & CIA EIRELI.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais)
FORO: IVINHEMA-MS, 08 de abril de 2019.
Éder Uilson França de Lima

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1595/19
EMPENHO Nº 2024/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 18.732,49 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)
FORO: IVINHEMA-MS, 24 de abril de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1701/19
EMPENHO Nº 2222/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: FAUSTINO & BORELLI LTDA.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE,

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 5.003,08 (cinco mil e três reais e oito centavos)
FORO: IVINHEMA-MS, 30 de outubro de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2003/19
EMPENHO Nº 2552/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 17.787,75 (dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
FORO: IVINHEMA-MS, 21 de maio de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2154/19
EMPENHO Nº 2967/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
FORO: IVINHEMA-MS, 04 de junho de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2175/19
EMPENHO Nº 2985/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 5.000,02 (cinco mil reais e dois centavos)
FORO: IVINHEMA-MS, 05 de junho de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2349/19

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

EMPENHO Nº 3234/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 39/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI – ME.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLO NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, COM EXTRAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE PARA AS OBRAS E ATERROS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.
VALOR: R$ 19.200,00(Dezenove mil e duzentos reais)
FORO: IVINHEMA-MS, 24 de junho de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2525/19
EMPENHO Nº 3551/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 39/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI – ME.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLO NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, COM EXTRAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE PARA AS OBRAS E ATERROS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
FORO: IVINHEMA-MS, 08 de julho de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2618/19
EMPENHO Nº 3714/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 19/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DPS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO NÚCLEO LÍDIA CALABRETA MASSI, GLEBA OURO VERDE, GLEBA VIÓRIA, GLEBA SÃO SEBASTIÃO, GLEBA UBIRATÃ, VILA CRISTINA, DISTRITO DE AMANDINA, OS BAIRROS ÁGUA AZUL, VITÓRIA, ITAPOÃ, GUIRAY, PIRAVEVÊ, CENTRO E TRIGUENÃ, OS RESIDENCIAIS ECO PARK RESIDENCE, SOLAR DO VALE, JARDIM AEROPORTO E O PÓLO EMPRESARIAL ALBINO MÂNICA NO MUNICIÍPIO DE IVINHEMA-MS
VALOR: R$ 18.007,20 (dezoito mil e sete reais e vinte centavos)
FORO: IVINHEMA-MS, 17 de julho de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 3614/19
EMPENHO Nº 5395/19
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 39/19
PARTES: O Município de IVINHEMA-MS, e a empresa: TERRAL SERVIÇOS DE TERRAS EIRELI – ME.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLO NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, COM EXTRAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE PARA AS OBRAS E ATERROS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.
VALOR: R$ 13.072,00 (treze mil, setenta e dois reais)
FORO: IVINHEMA-MS, 21 de outubro de 2019.
Éder Uilson França de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EMPRESA SH INFORMÁTICA LTDA - FUNDOS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 324/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 120,75	cento e vinte reais e setenta e cinco centavos	00525/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 362/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.293,82	mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos	00557/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 362/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 418,08	quatrocentos e dezoito reais e oito centavos	00556/19

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 363/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 659,84	seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	00555/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 363/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 238,50	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos	00554/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 366/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 777,98	setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos	00568/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 367/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.113,00	mil cento e treze reais	00566/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 368/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 313,34	trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos	00567/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 372/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 459,70	quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos	00574/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 373/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 755,89	setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	00575/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 374/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

VALOR		Nº AF
R$ 233,21	duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos	00576/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

Extrato Contrato

Processo Administrativo nº 189/2019 Pregão Presencial n° 120/2019 Contrato Nº 02/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **C.O.M. COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Médicos da Rede Básica de Saúde, bem como, Reposição de Peças para eventual correção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus Anexos. **VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 31/12/2020**.VALOR**: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**.**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Jucelia Regina Mariano da Silva**.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 205/2019 Pregão Presencial n° 132/2019 Ata de Registro de Preço Nº 01/2020 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e **N.R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Uniformes Escolares (camisetas), que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema-MS.**VIGÊNCIA**: 08/01/2020 a 08/01/2021**.VALOR**: Valor Total da Ata de Registro de Preço R$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).**ASSINATURAS**: Eder Uilson França Lima e Nivaldo Marques da Silva**.FORO**: Ivinhema-MS, 08 de janeiro de 2020.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DA EMPRESA SH INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5573/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 895,57	oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos	03733/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5574/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 11.343,27	onze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos	03735/19
R$ 10.467,42	dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos	03734/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5575/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 191,54	cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos	03736/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5576/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.026,55	mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos	03737/19
R$ 1.067,08	mil e sessenta e sete reais e oito centavos	03738/19

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5577/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 308,21	trezentos e oito reais e vinte e um centavos	03739/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 5578/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 6.420,40	seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos	03740/19
R$ 3.631,84	três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos	03741/19

FORO: Ivinhema-MS, 21 de outubro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6006/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 520,50	quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos	03884/19
R$ 3.648,59	três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	03882/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6006/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 4.191,25	quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos	03881/19
R$ 670,86	seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos	03883/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6007/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 294,69	duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos	03864/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6008/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 21.933,68	vinte e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos	03866/19
R$ 16.041,42	dezesseis mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos	03868/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6008/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 21.786,21	vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos	03867/19
R$ 32.356,27	trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos	03865/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6009/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 899,87	oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos	03888/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6009/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 2.097,47	dois mil e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos	03887/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6010/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.522,88	mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	03879/19
R$ 1.295,09	mil duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos	03876/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6010/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.468,36	mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos	03877/19
R$ 1.117,45	mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos	03880/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6011/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 388,22	trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos	03885/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6011/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 901,35	novecentos e um reais e trinta e cinco centavos	03886/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6012/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 7.184,94	sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos	03873/19
R$ 150,85	cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos	03869/19
R$ 9.229,65	nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos	03875/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6012/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 15.898,23	quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos	03874/19
R$ 12.886,59	doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos	03872/19
R$ 274,81	duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos	03870/19

FORO: Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6111/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 4.724,99	quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos	03921/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6112/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 262,40	duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos	03922/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6113/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

VALOR		Nº AF
R$ 18.934,73	dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos	03924/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6114/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 22.933,97	vinte e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos	03930/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6115/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 914,93	novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos	03926/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6116/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 2.411,77	dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos	03923/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6117/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 396,44	trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos	03920/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6118/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 975,09	novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos	03925/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6119/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 169,84	cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos	03928/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6120/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 6.986,65	seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	03927/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6121/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

VALOR		Nº AF
R$ 17.766,26	dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos	03929/19

FORO: Ivinhema-MS, 05 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6199/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 3.614,41	três mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos	03972/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6200/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 485,37	quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos	03973/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6201/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 14.571,53	quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos	03974/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6202/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 13.005,56	treze mil e cinco reais e cinquenta e seis centavos	03975/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6203/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.446,06	mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos	03976/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6204/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.578,68	mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos	03977/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6205/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 1.372,63	mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos	03981/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6206/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

VALOR		Nº AF
R$ 1.551,53	mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos	03982/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6207/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 132,76	cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos	03983/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6208/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 490,46	quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos	03984/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6209/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 5.456,93	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos	03985/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – EMPENHO 6210/19

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 097/2019

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa: SH INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMATIZADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (RELAÇÃO ANEXA) DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, E OUTROS QUE LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO OS ABASTECIMENTOS.

VALOR		Nº AF
R$ 6.486,17	seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos	03986/19

FORO: Ivinhema-MS, 16 de dezembro de 2019.

Éder **Uilson França Lima**

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

A Câmara Municipal de Ivinhema/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço,** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei no 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal no 10.520/02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, no exercício de 2020, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 03 de março de 2020, às 11h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de Ivinhema, à Av. Alcides Fuzinato, nº 130, Centro.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

O Edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Câmara ou pelo e-mail **compras@camaraivinhema.ms.gov.br**. Poderão participar do certame licitatório os interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação que satisfaçam as condições exigidas no edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone **(67) 3442-1887**.

Câmara Municipal de Ivinhema/MS, 13 de fevereiro de 2020.

Adimilson Lucio de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ivinhema/MS para o período de 2020.

Reconhecida a necessidade desta contratação, e tendo em vista as cotações auferidas no mercado, e ainda com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o parecer conclusivo exarado pelo Setor Jurídico, que em seu entendimento a Câmara Municipal de Ivinhema/MS, poderá fazer a contratação direta, mediante previa cotação de preços realizada no mercado, **Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2020.**

Autorizo a contratação da Empresa **LAVA RÁPIDO MINEIRÃO**, CNPJ No 23.168.783/0001-12, localizada à Rua Angelo Del Grande, nº 286 – Ivinhema/MS, que entre as empresas cotadas apresentou o menor preço e declarou conhecer e manter todas as condições estabelecidas no Processo.

Valor da Contratação: R$ 30,00 (trinta reais) por lavagem, perfazendo um valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por 60 (sessenta) lavagens para o período de 2020.

Prazo da Contratação: A vigência do contrato será da assinatura do mesmo até 31 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Ivinhema/MS, 12 de fevereiro de 2020.

Adimilson Lucio de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO N.º 01

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 001/2020 promovido pelo Município de Ivinhema, **TORNA PÚBLICO** a presente **RETIFICAÇÃO**, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **ALTERADO**o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema, no que se refere ao **CONTEÚDO PROGRÁMATICO** dos cargos de **CONTADOR**,**FISIOTERAPEUTA**e **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, passando este a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

CONTADOR
Conhecimentos Específicos: Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade; Sistematização e contabilização das operações comerciais; Sistematização e contabilização das operações financeiras; Critérios de Avaliação de Ativos e Passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões; Reservas; Reavaliação; Demonstrações Contábeis obrigatórias – Lei 6404/76 e alterações; Método do custo de aquisição; Método da Equivalência Patrimonial; Demonstrações Contábeis adicionais para investidores; Pronunciamentos Contábeis – CPC; Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-Técnicas; Publicações das demonstrações Contábeis; Demonstrações financeiras consolidadas; Contabilidade de Custos: Terminologia contábil e de custos. Princípios de avaliação de estoques. Classificação e nomenclatura de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Custeio por absorção. Custeio Baseado em Atividades. Custos para controle e gestão de negócios e decisão. Orçamento empresarial. Implantação de sistemas de custos. Licitação Pública: Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Matemática financeira:Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

LEIA-SE:

CONTADOR
Conhecimentos Específicos:Contabilidade Pública:Conceitos; Campo de Aplicação, Objeto, Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; Dívida Pública; Orçamento Público: Conceito, Princípios, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; Tomadas e Prestações de Contas; Plano de contas do Setor Público: conceito, objetivo, estrutura e classificação das contas; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: tipos, conceito, estrutura, elaboração e análise. Legislação básica: Lei nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; Código de Ética do Profissional Contador. Licitação Pública: Lei 8.666/1993 - Licitação Pública: Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal.

ONDE SE LÊ:

FISIOTERAPEUTA
Conhecimentos Específicos: Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização / paisagismo, detalhamento, layout, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. Leitura e interpretação de Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas; elementos estruturais (lajes, vigas, pilares e fundações); escadas e reservatórios. Leitura e interpretação de Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Leitura e interpretação de Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrames e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Conhecimentos básicos em: representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva.

LEIA-SE:

FISIOTERAPEUTA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, avaliação e diagnóstico fisioterápicos, promoção da saúde e qualidade de vida, fiscalização de locais e processos de trabalho, visitas domiciliares e hospitalares, capacitação na área de saúde do trabalhador, atenção básica em saúde do trabalhador, vigilância em saúde do trabalhador, pareceres, informes técnicos e relatórios; noções de cinesiologia e biomecânica, propedêutica fisioterapêutica. Processos terápicos (hidroterapia, massoterapia, eletrotermofototerapia.), órteses e próteses, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Procedimentos fisioterápicos (neurológicos e neuropediátricos, ortopédicos e traumatológicos, cardiológicos, pneumológicos, ginecológicos e obstétricos), geriatria.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Conhecimentos Específicos: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade; Método do custo de aquisição; Método da Equivalência Patrimonial; A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Noções de relações humanas e conflito. Contabilidade Geral e de Custos. Administração do orçamento econômico e financeiro. Legislação Tributária e Fiscal. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Matemática financeira:Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Organização do ambiente de trabalho. Tipos de correspondências oficiais e suas especificações; Noções básicas de Administração Financeira.

LEIA-SE:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Conhecimentos Específicos: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidadeaplicada ao setor Público;A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Tipos de correspondências oficiais e suas especificações; Controle de material de expediente: planejamento e utilização e organização do ambiente de trabalho. Noções básicas de Administração Financeira. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos.

Art. 2º Fica **ALTERADO**o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema, no que se refere ao título disposto nas Tabelas 12.2 e 12.3 referente a prova discursiva, passando estas, a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

TABELA 12.2
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

LEIA-SE:

TABELA 12.2
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE TEXTO

ONDE SE LÊ:

TABELA 12.3
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

LEIA-SE:

TABELA 12.3

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO JURÍDICO

Art. 3º Fica **ALTERADO**o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema, no que se refere a **PROVA PRÁTICA,** sendo realizadaa inclusão do cargo de **MECÂNICO** e a exclusão do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, no tange à disposição do item 15, passando este, a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

15.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de **Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas** e **Pedreiro.**

LEIA-SE:

15.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de **Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas** e **Pedreiro.**

ONDE SE LÊ:

TABELA 15.1 CLASSIFICAÇÃO MAXIMA PARA CONVOCAÇÃO CARGOS: BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MOTORISTA B e C, MOTORISTA D e E, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.	
Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa com Deficiência
Até 27ª (vigésima sétima) posição	Até 03ª (terceira) posição

LEIA-SE:

TABELA 15.1 CLASSIFICAÇÃO MAXIMA PARA CONVOCAÇÃO CARGOS: BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA B e C, MOTORISTA D e E, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIROE ~~TÉCNICO EM INFORMÁTICA.~~	
Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa com Deficiência
Até 27ª (vigésima sétima) posição	Até 03ª (terceira) posição

Art. 4º Fica **ALTERADO**o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema, no que se refere a **QUANTIDADE DE VAGAS**disponibilizadas para os cargos de **PSICÓLOGO (SAÚDE)**,**ODONTÓLOGO**, **NUTRICIONISTA (SAÚDE)**, passando estes, a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

Psicólogo (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Odontólogo	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Matutino
Nutricionista (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Vespertino

LEIA-SE:

Psicólogo (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	04	-	R$ 2.050,66	Matutino

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Odontólogo	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	*CR	-	R$ 4.101,32	Matutino
Nutricionista (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	*CR	-	R$ 2.050,66	Vespertino

Art. 5º Fica **ALTERADO** o Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema, no que se refere ao **REQUISITO** do cargo de **PSICOPEDAGOGA EDUCACIONAL**, passando este, a conter a seguinte descrição:

ONDE SE LÊ:

Psicopedagoga Educacional	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino

LEIA-SE:

Psicopedagoga Educacional	Ensino Superior com habilitação profissional específica	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino

Art. 6º Em razão das alterações mencionadas fica **ALTERADO** os Anexos I e II do Edital de Abertura do Concurso Público de Ivinhema.

Art. 7º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ivinhema, 12 de fevereiro de 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2020 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal nº 1.620/2018, Lei Municipal nº 1.750/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaounespar.org.br.

1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores do Município de Ivinhema, de acordo com as tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Ivinhema.

1.3 À Comissão de Concurso Público designada pelo **Decreto nº 321/2019**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:

a. **Prova Objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

b. **Prova Discursiva (PD)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Assistente de Administração e Procurador Jurídico, nos termos do item 12 deste Edital.

c. **Prova de Títulos (PT)** de caráter classificatório para todos cargos de Nível Superior, nos termos do item 13 deste Edital.

d. **Teste de Aptidão Física (TAF)** de caráter eliminatório para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Pavimentação e Conservação, Bloqueador de Endemias e Gari, nos termos do item 14 deste Edital.

e. **Prova Prática (PP)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro, nos termos do item 15 deste Edital;

2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Ivinhema, dentro do prazo de validade do certame.

2.3 Caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação.

2.4 As atribuições, os requisitos e a carga horária dos cargos constantes das tabelas do item 3 estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

2.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva e discursiva, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br e www.ivinhema.ms.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, as remunerações iniciais, o período de realização da prova e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1 ALFABETIZADO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 60,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Auxiliar de Pavimentação e Conservação	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.080,82	Vespertino
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40h	02	-	R$ 1.080,82	Matutino
Borracheiro	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.186,73	Vespertino
Carpinteiro	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.186,73	Vespertino
Coveiro	Alfabetizado	40h	02	-	R$ 1.186,73	Vespertino

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Eletricista	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.186,73	Vespertino
Gari	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.080,82	Vespertino
Lavadeira	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.080,82	Vespertino
Mecânico	Alfabetizado	40h	02	-	R$ 1.592,78	Vespertino
Merendeira	Alfabetizado	40h	02	-	R$ 1.080,82	Vespertino
Motorista B e C	Alfabetizado e CNH B e/ou C	40h	*CR	-	R$ 1.422,12	Matutino
Motorista D e E	Alfabetizado e CNH D e/ou E	40h	04	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Operador de Máquinas Leves	Alfabetizado e CNH C e curso de qualificação profissional	40h	02	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado e CNH D/E e curso de qualificação profissional	40h	02	-	R$ 1.592,78	Matutino
Pedreiro	Alfabetizado	40h	01	-	R$ 1.186,73	Vespertino
Servente de Limpeza	Alfabetizado	40h	02	-	R$ 1.080,82	Vespertino
Trabalhador Braçal	Alfabetizado	40h	08	01	R$ 1.080,82	Vespertino

TABELA 3.2
NÍVEL FUNDAMENTAL

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 60,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Fundamental e Curso Específico na área	40h	*CR	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental	40h	03	-	R$ 1.146,60	Vespertino

TABELA 3.3
NÍVEL MÉDIO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS						
ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Bairro Itapoã	Ensino Médio e Conclusão do Curso Introdutório de Formação inicial (no mínimo 40 horas) e residir na área.	40h	*CR	-	R$ 1.422,12	Matutino
Bairro Guiray			*CR	-		
Bairro Vitória, Água Azul e Jardim Aeroporto			*CR	-		
Bairro Triguenã			01	-		
Bairro Centro, Solar do Vale, Conjunto Habitacional, Salvador de Souza Lima			*CR	-		
Gleba Azul			*CR	-		
Distrito Amandina			*CR	-		
Vila Cristina			*CR	-		

TABELA 3.4
NÍVEL MÉDIO

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo	40h	02	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Agente de Vigilância Sanitária e Saneamento	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.422,12	Matutino
Almoxarife	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.592,78	Matutino
Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo	40h	02	-	R$ 1.422,12	Matutino
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio e registro no Conselho de Profissão	40h	03	-	R$ 1.422,12	Matutino
Bloqueador de Endemias	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.422,12	Matutino
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.422,12	Matutino
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	40h	01	-	R$ 1.422,12	Vespertino
Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	40h	15	02	R$ 1.592,78	Matutino

TABELA 3.5
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$ 80,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Agente Tributário	Ensino Médio Completo, com habilitação Técnica em Contabilidade	40h	*CR	-	R$ 2.050,66	Matutino
Técnico de Contabilidade	Ensino Médio e Curso Técnico de Contabilidade com Registro no Conselho da profissão	40h	01	-	R$ 2.050,66	Vespertino

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Técnico de Enfermagem	Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão	40h	04	01	R$ 2.050,66	Vespertino
Técnico de Laboratório	Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Especifica com Registro no Conselho da Profissão	40h	*CR	-	R$ 2.050,66	Vespertino
Técnico de Radiologia	Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Especifica com Registro no Conselho da Profissão	24h	*CR	-	R$ 2.050,66	Vespertino
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão	40h	01	-	R$ 2.050,66	Vespertino
Técnico em Informática	Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica	40h	01	-	R$ 2.050,66	Vespertino

(Alterado pela Retificação nº 01).

TABELA 3.6 NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R$120,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD	SALÁRIO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
Assistente Social (Área da Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Assistente Social	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	30h	02	-	R$ 4.101,32	Vespertino
Auditor Fiscal	Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Economia ou Administração	40h	*CR	-	R$ 4.101,32	Matutino
Biólogo	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Contador	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Matutino
Controlador Municipal	Ensino Superior Completo, com habilitação profissional específica em Ciências Contábeis ou Direito ou Administração ou Economia e registro no respectivo conselho da profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Vespertino
Enfermeiro	Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Vespertino
Enfermeiro Auditor	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Matutino
Engenheiro Civil	Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Matutino
Farmacêutico	Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão	20h	01	- -	R$ 2.050,66	Matutino
Farmacêutico	Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Vespertino

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Fisioterapeuta	Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Médico Ginecologista/ Obstetra	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Anestesista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Auditor	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Cardiologista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Cirurgião Geral	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Clínico Geral	Ensino Superior e registro no conselho da profissão	40h	04	-	R$ 9.641,77	Vespertino
Médico Neurologista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Oftalmologista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Ortopedista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Pediatra	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Psiquiatra	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Radiologista	Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão	20h	01	-	R$ 4.820,82	Matutino
Médico Veterinário	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino
Nutricionista (Educação)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Matutino
Nutricionista (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	*CR	-	R$ 2.050,66	Vespertino
Odontólogo	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	*CR	-	R$ 4.101,32	Matutino
Procurador Jurídico	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	01	-	R$ 2.050,56	Matutino
Professor de Artes	Ensino Superior Específico (Licenciatura)	20h	01	-	R$ 1.948,17	Matutino

Professor de Educação Básica (Infantil e Fundamental)	Ensino Superior em Pedagogia	20h	04	01	R$ 1.948,17	Matutino
Professor de Educação Física	Ensino Superior Específico (Licenciatura)	20h	04	-	R$ 1.948,17	Matutino
Profissional de Saúde Pública I (Educador Físico)	Ensino Superior em Educação Física (Bacharel) e registro no conselho da profissão	40h	01	-	R$ 4.101,32	Vespertino
Psicólogo (Assistência Social)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	02	-	R$ 4.101,32	Matutino
Psicólogo (Educação)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	40h	02	-	R$ 4.101,32	Vespertino
Psicólogo (Saúde)	Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão	20h	04	-	R$ 2.050,66	Matutino
Psicopedagoga Educacional	Ensino Superior com habilitação profissional específica	20h	01	-	R$ 2.050,66	Matutino

***CR =** Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Ampla Concorrência.

CHS = Carga Horária Semanal.

PcD = Pessoa com Deficiência.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul:

a. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b. Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

d. Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

e. Possuir os requisitos indicados no Anexo I para o cargo ao qual se candidatou;

f. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;

g. Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;

h. Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

h.

5. DAS INSCRIÇÕES

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.

5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Ivinhema e/ou a Instituição Organizadora excluir do Concurso Público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município Ivinhema.

5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos cargos conforme a(s) Tabela(s) do item 3. Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.

5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.

5.10 Das inscrições via internet:

5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 às 23h59min do dia 09/03/2020**, observado o horário local, por meio do endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**

5.10.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a. acessar o endereço eletrônico;

b. selecionar o concurso pretendido;

c. declarar ter lido e concordado com os termos do edital;

d. inserir o número de Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e. preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;

f. selecionar a vaga pretendida;

g. selecionar a modalidade de Concorrência (Pessoa com Deficiência, Ampla Concorrência);

h. selecionar a condição especial, caso necessário;

a. selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário da Caixa Econômica Federal (104) conferir se os três primeiros números da linha digitável iniciam-se com n.º 104, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com as tabelas do item 03. Caso haja divergência nos números dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em

contato com a Fundação de Apoio à Unespar Campus de Paranavaí – PR por meio dos canais de comunicação.

5.10.3 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivírus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.

5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.

5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.

5.11.2 O candidato que cancelar vossa inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.

5.12 O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. A Fundação de Apoio à UNESPAR e a Município de Ivinhema não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaounespar.org.br**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".**

5.13 A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.14 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**

5.15 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.16 O valor da taxa de inscrição será de acordo com o disposto na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.

5.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.18 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova **(matutino e vespertino)** estabelecidos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital. Não havendo disposição de períodos distintos no item 3 deste edital, o candidato deverá optar em se inscrever para concorrer a um único cargo.

5.18.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

5.19 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetuar o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, imprimir a **2ª via de cobrança** "boleto bancário" e realizar o pagamento até o dia **10 de março de 2020**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.19.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.19, e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.

5.20 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.19 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

5.21 O Município de Ivinhema - MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.22 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

5.23 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

5.24 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.

5.25 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.

5.26 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Municipal nº 1.620/2018 e pela Lei Municipal nº 1.750/2019, as quais dispõe da seguinte forma:

5.26.1 os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral;

5.26.2 os cidadãos que participarem como membros de conselhos municipais.

5.27 Da Isenção - Eleitores convocados e Nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral:

5.27.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas no subitem 5.26.1 deverá:

a. solicitá-la a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 até as 23h59min do dia 17/02/2020,** observando o horário local, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à Unespar www.fundacaounespar.org.br.

b. comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.

c. a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea "a", devendo tais documentos à serem expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

5.27.2 Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição.

5.28 Da Isenção – Cidadãos que participarem como membros de Conselhos Municipais:

5.28.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas no subitem 5.26.2 deverá:

a. solicitá-la a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 até as 23h59min do dia 17/02/2020,** observando o horário local, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à Unespar, www.fundacaounespar.org.br.

b. comprovar a participação como membro dos Conselhos Municipais da Saúde, Assistência Social, Idosos, de Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros, mediante apresentação de documento oficial, que contenha o nome completo do conselheiro, a função desempenhada, as datas e horários de reuniões, audiência públicas ou outros eventos.

5.28.2 A documentação de que trata o subitem anterior deverá ser entregue na forma e no prazo do item 5.29 deste Edital;

5.29 Para obtenção da Isenção da Taxa de Inscrição que se refere o item 5.27 e 5.28 deste edital, os candidatos deverão anexar cópia autenticada e digitalizada dos documentos dispostos na alínea "b" e "c" do subitem 5.27.1 e 5.28.1 deste edital através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 até as 23h59min do dia 17/02/2020,** observando o horário local, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).

5.29.1 O Município de Ivinhema - MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

5.30 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.31 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

5.32 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o subitem 5.26.1 e 5.26.2 estará sujeito a:

I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.33 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b. fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.27 e 5.28 deste Edital;

d. não apresentar todos os documentos solicitados.

5.34 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.35 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável **21/02/2020** no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

5.36 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, **no período das 0h do dia 27/02/2020 até as 23h59min do dia 28/02/2020.** O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.37 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar a "Área do Candidato" até o **do dia 10/03/2020**, conforme subitem 5.19 e gerar **2ª via de cobrança** "boleto bancário" referente à inscrição e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.37.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

5.37.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **21/02/2020.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal 002/2004, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 Para **concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

6.3.2 Enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;

6.3.2.1 O laudo médico deverá ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

6.3.2.2 Os candidatos deverão anexar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico dispostos no subitem 6.3.2.1 deste edital através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 até as 23h59min do dia 09/03/2020,** observando o horário local, arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes).

6.3.2.3 O Município de Ivinhema – MS e a instituição organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.

6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.

6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br a partir da data provável de **16/03/2020.**

6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 17/03/2020 às 23h59min do dia 18/03/2020**, observado o horário local. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.

6.9 Não havendo candidatos aprovados para **a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva e Discursiva:

7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:

a. Prova em braile, prova ampliada (fonte 25);

b. Fiscal ledor, intérprete de libras;

c. Acesso à cadeira de rodas;

d. Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).

7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.

7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

a. no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais as condições especiais requer e;

b. enviar cópia autenticada e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.1.4.1 O laudo médico deverá, ser cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

7.2 Da Candidata Lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

a. solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;

b. enviar certidão de nascimento do lactente (cópia autenticada e digitalizada) ou laudo médico (cópia autenticada e digitalizada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 17, deste

Edital, durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados através da **"Área do Candidato"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir das **08h00min do dia 10/02/2020 até às 23h59min do dia 09/03/2020,** observando o horário local.

7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia autenticada e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 5 (cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.

7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6 O Município de Ivinhema - MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tão pouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta a partir da data provável de **16/03/2020,** devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar **"Área do Candidato",** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.

7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o período das **0h do dia 17/03/2020 às 23h59min do dia 18/03/2020**, observado o horário local. O candidato após logado no campo **"Área do Candidato"** deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br e publicado em Diário Oficial do Município, na data provável de **16/03/2020**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

8.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar o sistema de interposição de recursos, disponível na **"Área do Candidato"**, constante do endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra o Indeferimento da Inscrição.

8.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 18 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1 ALFABETIZADO CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, LAVADEIRA, MERENDEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA, TRABALHADOR BRAÇAL						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	06	7,00	42,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	06	6,00	36,00	
		Conhecimentos Gerais	08	2,75	22,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			20	--	100,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 9.2 ALFABETIZADO CARGOS: AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, GARI						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	06	7,00	42,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	06	6,00	36,00	
		Conhecimentos Gerais	08	2,75	22,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			20	--	100,00	--
2ª	TAF	De acordo com o item 14	--	--	--	Apto e Inapto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,00		--

TABELA 9.3 ALFABETIZADO CARGOS: BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA B e C, MOTORISTA D e E, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	06	7,00	42,00	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	06	6,00	36,00	
		Conhecimentos Gerais	08	2,75	22,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			20	--	100,00	--
2ª	PP	De acordo com o item 15	--	--	60,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					160,00	--

TABELA 9.4 NÍVEL FUNDAMENTAL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

CARGOS: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, INSPETOR DE ALUNOS						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	10	4,50	45,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	10	3,50	35,00	
		Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	--	100,00	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 9.5						
NÍVEL MÉDIO						
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, BLOQUEADOR DE ENDEMIAS						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	08	2.50	20,00	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	08	2,00	16,00		
	Legislação	05	1,50	7,50		
	Informática	05	1,50	7,50		
	Conhecimentos Específicos	14	3,50	49,00		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
2ª	TAF	De acordo com o item 14	--	--	-------	Apto e Inapto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 9.6						
NÍVEL MÉDIO						
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	08	2.50	20,00	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	08	2,00	16,00		
	Legislação	05	1,50	7,50		
	Informática	05	1,50	7,50		
	Conhecimentos Específicos	14	3,50	49,00		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
2ª	PD	De acordo com o item 12	--	--	60,00	Eliminatório e Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					160,00	--

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

TABELA 9.7 NIVEL MÉDIO COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	08	2,50	20,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	08	2,00	16,00	
		Legislação	05	1,50	7,50	
		Informática	05	1,50	7,50	
		Conhecimentos Específicos	14	3,50	49,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 9.8 NIVEL MÉDIO/TÉCNICO COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	08	2,50	20,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	08	2,00	16,00	
		Legislação	05	1,50	7,50	
		Informática	05	1,50	7,50	
		Conhecimentos Específicos	14	3,50	49,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	100,00	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					100,00	--

TABELA 9.9 NÍVEL SUPERIOR COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	08	2,00	16,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico	07	2,00	14,00	
		Legislação	05	1,00	5,00	
		Informática	05	1,00	5,00	
		Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			45	--	100,00	--
2ª	PT	De acordo com o item 13	--	--	10,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					110,00	--

TABELA 9.10 NÍVEL SUPERIOR

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO							
FASE	TIPO DE PROVA		ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO		Língua Portuguesa	08	2.00	16,00	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico		07	2,00	14,00		
	Legislação		05	1,00	5,00		
	Informática		05	1,00	5,00		
	Conhecimentos Específicos		20	3,00	60,00		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				45	--	100,00	--
2ª	PD	De acordo com o item 12		--	--	60,00	Eliminatório e Classificatório
--				--	--	--	--
3ª	PT	De acordo com o item 13		--	--	10,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						170,00	--

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva e prova discursiva são os constantes do **Anexo II** deste Edital.

9.2.1 A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível alfabetizado e fundamental será composta de **20 (vinte) questões** distribuídas por áreas de conhecimentos.

9.2.2 A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível médio e médio técnico será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimentos.

9.2.3 A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível superior será composta de **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas por áreas de conhecimentos.

9.2.4 Cada questão da prova objetiva terá **5 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 Para ser aprovado no Concurso Público, o candidato deverá **obter 50% (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva,** além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

10.1 A prova objetiva e prova discursiva serão aplicadas no Município Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.

10.1.1 A Instituição organizadora e a Comissão de Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.

10.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **19 de abril de 2020,** em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.2.1 A prova discursiva será aplicada aos cargos de Assistente de Administração e Procurador Jurídico, conforme

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

demais determinações do item 12 deste edital.

10.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

10.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br , a partir de **09 de abril de 2020**.

10.5 O local e horário de realização da prova objetiva e discursiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.

10.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato, impresso por meio da **"Área do Candidato"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br**.**

10.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

10.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.

10.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.

10.7 Não haverá segunda chamada para realização da prova objetiva, tampouco, para prova discursiva. Portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

10.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar- se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.

10.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.10 Em **hipótese alguma será permitido ao candidato:**

a. realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

b. realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

c. ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

d. realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

e. comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

f. portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 17.1.3 deste Edital.

10.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 17 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

10.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.

10.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

10.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

10.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

10.16 A liberação dos candidatos após o término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminou sua prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.

10.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.17.1Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 17.1.5 deste Edital.

10.17.2**O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

10.17.3As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.

10.17.4**Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato**.

10.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

10.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

10.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 10.22 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.

10.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

10.21.1A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível alfabetizado e fundamental será composta de **20 (vinte) questões** distribuídas por áreas de conhecimentos.

10.21.2A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível médio e médio técnico será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimentos.

10.21.3A prova objetiva à ser aplicada aos cargos de nível superior será composta de **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas por áreas de conhecimentos.

10.21.4Cada questão da prova objetiva terá **5 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.21.5A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será distribuídas e avaliadas conforme as tabelas do item 9 deste Edital.

10.22 Para o cargo de Procurador Jurídico e Assistente de Administração, a aplicação das provas objetiva e discursiva terá duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10.23 Para os demais cargos, a prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva e a Versão Definitiva da prova discursiva serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados das respectivas etapas, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

10.25 Para ser aprovado no Concurso Público, o candidato deverá **obter 50 % (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva,** além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na **"Área do Candidato"**, para serem baixadas no período de **20/04/2020** a **30/04/2020.**

11.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

12. DA PROVA DISCURSIVA (PD)

12.1 A Prova Discursiva de caráter classificatório e eliminatório será aplicada ao cargo de **Procurador Jurídico** e **Assistente de Administração.**

12.1.1 Somente será corrigida a prova discursiva do candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.25 e estiver classificado até o limite disposto na tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.2 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, terão sua prova discursiva corrigida.

12.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.

12.1.4 No caso de não haver número suficiente de candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

TABELA 12.1 CLASSIFICAÇÃO MAXIMA PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADOR JURÍDICO	
Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa com Deficiência
Até 27ª (vigésima sétima) posição	Até 03ª (terceira) posição

12.2 A prova discursiva aplicada ao cargo de **Assistente de Administração** e **Procurador Jurídico** abordará os Conhecimentos Específicos, conforme o **Anexo II** – Do Conteúdo Programático:

a. A prova discursiva à ser aplicada ao cargo de **Procurador Jurídico** será composta pela elaboração de um **documento jurídico**, cujo objeto será a matéria de Conhecimentos Específicos, tendo o valor equivalente à **60,00 (sessenta) pontos.**

b. A prova discursiva à ser aplicada ao cargo de **Assistente de Administração** será composta pela elaboração de uma **produção textual**, cujo objeto será a matéria de Conhecimentos Específicos, tendo o valor equivalente à **60,00 (sessenta) pontos.**

12.3 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos descritos nas Tabelas 12.2 e 12.3, cuja pontuação máxima será de **60,00 (sessenta) pontos.**

12.4 O candidato para execução da prova discursiva, disporá de, **no mínimo**, **15 (quinze) linhas** e, **no máximo, 30 (trinta) linhas** para resolução a resposta das questões discursivas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

12.4.1 Para realização da prova discursiva, não será permitido utilização de qualquer material de consulta, ou de respectivo caráter.

12.5 A prova discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta **azul ou preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

12.5.1 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva poderá ser assinada, rubricada, ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca, em outro local que não o apropriado, que identifique-o, sob pena de eliminação.

12.5.2 Quando da realização da Prova Discursiva, caso o documento exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo "**Procurador Jurídico**". Ao texto que contenha outro tipo de identificação, diversa da disposta neste edital, haverá a atenuação da nota máxima aplicada ao candidato.

12.5.3 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões e para elaboração da peça processual, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.

12.6 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.

12.7 Ao terminar a prova discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, suas folhas da versão definitiva da prova discursiva devidamente preenchida e assinada.

12.7.1 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação no item anterior, tais como marcação rasurada, feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão acarretar a anulação da prova discursiva e a eliminação do candidato

12.7.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro ou desatenção do candidato.

12.8 As imagens digitalizadas da versão definitiva da prova discursiva do candidato serão divulgados na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados da prova, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475 Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

12.9 O candidato deverá obter **30,00 (trinta) pontos** ou mais, na prova discursiva, **para ser considerado aprovado** e não ser eliminado do Concurso Público.

12.10 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

a. Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;

b. Manuscrever em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;

c. Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;

d. Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;

e. Desenvolver o texto com menos de 15 (quinze) linhas;

f. Não apresentar a prova discursiva redigida na Folha da Versão Definitiva ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;

g. Identificar-se, em local indevido, sendo esta, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, sobrenome).

12.11 Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 18 deste Edital.

TABELA 12.2
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE TEXTO (Alterado pela Retificação nº 01).
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pelo texto, demonstrando domínio técnico e científico.	20,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	A redação elaborada deve ser concernente ao tema proposto	20,00
III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela banca.	10,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	10,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			60,00

TABELA 12.3
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO JURÍDICO (Alterado pela Retificação nº 01).
CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

ITENS	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pelo documento jurídico, demonstrando domínio técnico e científico.	20,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	O texto elaborado deve ser concernente ao tema proposto pela banca.	20,00

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475 Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pelo documento jurídico.	10,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	10,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			60,00

13. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **Superior.**

13.1.1 Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.25 da prova objetiva, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.2 A relação dos candidatos habilitados para participar da Prova de Títulos, a data para preencher o formulário de cadastro de títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados, serão divulgados em edital próprio a ser publicado oportunamente.

13.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a. acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e posteriormente logar na "Área do Candidato", utilizando-se o CPF e sua senha pessoal;

b. selecionar o concurso qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar "Prova de Títulos";

c. anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;

d. os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 (vinte) MB (megabytes), por título anexado;

e. após anexados os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado abaixo, devendo estes documentos ser cópia autenticada.

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí/PR

Caixa Postal 449

Paranavaí-PR

CEP: 87.701-970

Concurso Público do Município de Ivinhema - MS

- PROVA DE TÍTULOS-

NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a Tabela 13.1 deste Edital;

13.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 13.1 deste Edital;

13.4.2 somente será avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto no item 13.5, e enviados de acordo o item 13.3

13.5 **Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.**

13.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

13.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.

13.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

13.10 Não serão avaliados os documentos:

a. postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;

b. que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;

c. cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;

d. cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;

e. sem data de expedição;

f. de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

13.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 13.1 não serão considerados.

13.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

13.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

13.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475 Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

13.15 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1.

13.16 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

13.17 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

TABELA 13.1
PROVA DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar e carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00 (por título)	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

14. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

14.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizada para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Pavimentação e Conservação, Bloqueador de Endemias** e **Gari.**

14.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.25 e estiver classificado até o limite disposto na Tabela 14.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.1.2 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, serão convocados para o Teste de Aptidão Física.

14.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 14.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.

14.1.4 No caso de não haver número suficiente de candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.

TABELA 14.1
CLASSIFICAÇÃO MAXIMA PARA CONVOCAÇÃO
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO, BLOQUEADOR DE ENDEMIAS, GARI.

Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa com Deficiência
Até 27ª (vigésima sétima) posição	Até 03ª (terceira) posição

14.2 O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** no teste de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado **INAPTO**, conforme critérios da Tabela 14.2, Tabela 14.3 e Tabela 14.4.

14.2.1 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, será constituída por:

a. **Teste de Dinamômetro (Força Muscular);**

b. **Shuttle Run.**

c. Corrida de resistência de 800m.

14.3 O local, a data e o horário do teste de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização desta prova.

14.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

a. documento oficial de identificação com foto (original);

b. roupa apropriada para prática de atividades físicas;

c. atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.

14.4.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos, conforme modelo constante no **Anexo III**.

14.4.2 O atestado médico deverá conter, obrigatoriamente, nome e o número do CRM legível do médico que o fornecer.

14.4.3 O atestado será retido pela organizadora do certame, não sendo aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou que não conste a autorização expressa nos termos previstos no presente Edital.

14.4.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a provo teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

14.4.5 A preparação para realização dos exames físicos deverá ser feito com antecedência e de total responsabilidade do candidato.

14.4.6 O aquecimento para a realização dos Exames de Aptidão Física será de responsabilidade do candidato.

14.4.7 Os Exames de Aptidão Física serão realizados em um único dia, somente sendo válido o resultado final obtido dessa forma.

14.5 Os procedimentos para realização da prova, bem como os critérios de avaliação dos testes, encontram-se nos itens abaixo, que caso não observados, acarretarão na eliminação do candidato.

14.5.1 **Teste de Dinamômetro (Força Muscular) Medido em KGF**.

Objetivo: avaliar força de membro superior a partir da preensão manual.

Material: Dinamômetro, medindo em KGF.

Procedimentos:

a. O(a) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo e sem tocá-lo. O punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar, por aproximadamente 3 segundos. Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho;

b. O (A) candidato (a) terá 3 (três) tentativas sendo estas de contração máxima e que devem ser realizadas de forma alternada em cada uma das mãos;

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

c. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.

TABELA 14.2 TESTE DE DINAMOMETRIA			
FORÇA MEDIDA EM KGF		FORÇA MEDIDA EM KGF	
FEMININO		MASCULINO	
Força em KGF	Pontos	Força em KGF	Pontos
Igual ou acima de 35,00	5	Igual ou acima de 45,00	5
De 30,00 a 34,99	4	De 40,00 a 44,99	4
De 25,00 a 29,99	3	De 35,00 a 39,99	3
De 20,00 a 24,99	2	De 30,00 a 34,99	2
De 15,00 a 19,99	1	De 25,00 a 29,99	1
Até 14,99	0	Até 29,99	0

14.5.2 **Shuttle Run (Corrida de ir e vir) (Medido em Segundos e décimos de segundos).**

Objetivo: Avaliar da agilidade neuro-motora e da velocidade.

Material: 02 (dois) tacos de madeira, 01 (um) cronômetro e espaço livre de obstáculos.

Procedimento:

a. O espaço de 9,14 metros (nove metros e quatorze centímetros) será delimitado por 2 (duas) linhas apostas no solo, medindo no mínimo 2 (dois) centímetros de largura e 1 (um) metro de comprimento cada. As linhas demarcadas no solo estão incluídas na distância de 9,14 metros (nove metros e quatorze centímetros). Serão colocados 2 (dois) blocos de madeira a 10 (dez) centímetros da linha e separados entre si por um espaço de 30 (trinta) centímetros. Cada um dos dois blocos de madeira deve medir 5 (cinco) centímetros x 5 (cinco) centímetros x 10 (dez) centímetros.

b. O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de largada. Ao comando de voz do avaliador de "em posição", o candidato coloca-se em afastamento Ântero-posterior dos membros inferiores, com o pé anterior posicionado o mais próximo possível da linha de partida;

c. O início do teste é dado pelas palavras: "Prepara! Vai!".

d. Dado o comando de voz pelo avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída a 9,14m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma. O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, seja o primeiro ou segundo o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O Cronometro é parado quando o segundo bloco tocar o solo e pelo menos um dos pés ultrapassar a linha de 9,14m. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo, e não deve tocar a linha de 9,14m.

e. **Número de Tentativas:** 02 (duas); O candidato terá duas chances para realizar a prova de Shuttle Run, sendo a segunda facultativa, sendo considerado válido o seu melhor tempo.

f. **Tempo de execução:** conforme tabela abaixo:

TABELA 14.3 SHUTTLE RUN (Corrida de ir e vir)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em Segundos e décimos de segundos	Pontos	Tempo em Segundos e décimos de segundos	Pontos

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Até 12,00	5	Até 11,00	5
De 12,01 até 12,50	4	De 11,01 até 11,50	4
De 12,51 até 13,00	3	De 11,51 até 12,00	3
De 13,01 até 13,50	2	De 12,01 até 12,50	2
De 13,51 até 14,00	1	De 12,51 até 13,00	1
De 14,01 ou mais	0	De 13,01 ou mais	0

14.5.3 **Corrida de resistência de 800m.**

Objetivo: Avaliar a capacidade aeróbia geral

Material: Pista de caminhada ou corrida livre de obstáculos e cronômetro.

Procedimento: Metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 800 metros para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a. o candidato poderá, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;

b. os comandos para iniciar o teste serão dados pela preposição "Atenção", "Prepara", "Vai";

c. a distância percorrida deverá ser controlada pelo candidato. O avaliador não poderá informar a distância percorrida pelo candidato;

d. será disponibilizado um cronômetro no local de partida para controle do tempo despendido no teste;

e. quando o candidato finalizar os 800m ele deverá parar a corrida ao lado da pista de forma que não atrapalhe a corrida dos demais candidatos e não devendo abandonar o local de teste sem assinar a lista e confirmando seu tempo.

f. o candidato que por ventura queira abandonar o teste, deverá finalizar a volta e comunicar o avaliador de sua desistência.

g. O candidato que não concluir a prova será automaticamente eliminado do certame.

h. **Número de tentativas**: 01 tentativa.

a. A avaliação do teste está descrita na tabela 14.4 abaixo:

TABELA 14.4 Corrida de Resistência de 800m			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em Minutos e segundos	Pontos	Tempo em Minutos e segundos	Pontos
Até 5:30	5	Até 04:30	5
De 05:31 até 06:00	4	De 04:31 até 05:00	4
De 06:01 até 06:30	3	De 05:01 até 05:30	3
De 06:31 até 07:00	2	De 05:31 até 06:00	2
De 07:01 até 07,30	1	De 06:01 até 06:30	1
De 07:31 ou mais	0	De 06:31 ou mais	0

14.6 Para ser considerado **APTO** o candidato deverá fazer uma somatória de no mínimo **10 (Dez) pontos**, de um total máximo de 15 (quinze) pontos.

14.7 Será considerado **INAPTO** na avaliação de aptidão física o candidato que não alcançar o mínimo exigido, ou que não se apresentar na data ou no horário estabelecido para a sua realização, sendo consequentemente, eliminado

do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

14.8 O candidato deverá se preparar para a realização da avaliação de aptidão física com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes.

14.8.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

14.8.2 Os testes serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada.

14.9 A Banca Examinadora responsável pelos Exames de Aptidão Física poderá cancelar ou interromper as provas caso considere que não existam as condições necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho.

14.9.1 A Comissão Organizadora de Concurso e a Fundação de Apoio a Unespar Campus de Paranavaí, estipulará nova data que será divulgada na ocasião, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

14.10 As eventuais anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação dos Exames de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora e comunicadas ao Centro Médico para subsidiar exames de saúde específicos.

14.11 A relação com os candidatos habilitados, bem como de seus respectivos resultados obtidos no Teste de Aptidão Física será divulgada em edital no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

14.12 Quanto ao resultado do teste de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

15. DA PROVA PRÁTICA (PP)

15.1 A Prova Prática será realizada para os cargos de **Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas** e **Pedreiro.** (Alterado pela Retificação nº 01).

15.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.25 e estiver classificado até o limite disposto na Tabela 15.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

15.1.2 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, serão convocados para a prova prática.

15.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 15.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.

15.1.4 No caso de não haver número suficiente de candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.

TABELA 15.1
CLASSIFICAÇÃO MAXIMA PARA CONVOCAÇÃO
CARGOS: BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA B e C, MOTORISTA D e E, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO (Alterado pela Retificação nº 01)

Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para Pessoa com Deficiência
Até 27ª (vigésima sétima) posição	Até 03ª (terceira) posição

15.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

15.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **30 (trinta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 60 (sessenta) pontos**, na prova prática, para não ser eliminado do certame.

15.3 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de Convocação para realização da prova prática.

15.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original).**

15.4.1 O candidato inscrito aos cargos de **Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** deverá apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no **Anexo I** deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

15.5 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas tabelas a seguir:

TABELA 15.2 BORRACHEIRO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Desmontar e examinar a câmara de ar de um pneu de caminhão ou ônibus, promover os reparos necessários, em seguida, montar, inflar (encher de ar) e calibrar. Critério de pontuação, considerando o tempo de execução da tarefa: I – Até 15 minutos: 60,00 (sessenta) pontos; II – De 16 a 20 minutos: 51,00 (cinquenta e um) pontos; III – De 21 a 25 minutos: 42,00 (quarenta e dois) pontos; IV – De 26 a 30 minutos: 33,00 (trinta e três) pontos. * Tarefa não concluída no tempo máximo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo máximo da prova: 30 (trinta) minutos.	60,00 pontos

TABELA 15.3 CARPINTEIRO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Tarefa: Construir uma ½ tesoura em madeira, conforme dimensões determinadas no desenho apresentado por ocasião da prova prática. Itens que serão avaliados: I – Determinar e marcar as medidas para corte e montagem da ½ tesoura, conforme estabelecido no desenho: de 0 (zero) a 24,00 (vinte e quatro) pontos; II – Realizar cortes na madeira, seguindo a marcação baseado no desenho: de 0 (zero) a 18,00 (dezoito) pontos; III – Realizar a montagem da ½ tesoura: de 0 (zero) a 18,00 (dezoito) pontos. * Tarefa não concluída no tempo máximo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo máximo da prova: 60 (sessenta) minutos	60,00 pontos

TABELA 15.4 ELETRICISTA	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Identificação de componentes em quadro de distribuição, instalação de circuito elétrico e determinação de potência e corrente em um circuito elétrico. Itens que serão avaliados: I – Identificar ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas: de 0 (zero) a 06,00 (seis) pontos; II - Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa e alta tensão: de 0 (zero) a 06,00 (seis) pontos; III - Instalar circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas: de 0 (zero) a 36,00 (trinta e seis) pontos; IV - Determinar potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados: de 0 (zero) a 12,00 (doze) pontos. *Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.	60,00 pontos

TABELA 15.5 MECÂNICO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Tarefa: Identificar e consertar defeitos mecânicos nos diversos sistemas de veículos leves, veículos pesados e/ou máquinas pesadas e conhecimento de montagem de motor e outras causas de problemas mecânicos. Itens que serão avaliados: I - Diagnosticar e consertar problemas mecânico no sistema de freio de veículos pesados e/ou máquinas pesadas: de 0 (zero) a 12,00 (doze) pontos; II - Diagnosticar e consertar de problemas mecânico no motor de veículos pesados e/ou máquinas pesadas, fazendo funcionar o motor: de 0 (zero) a 12,00 (doze) pontos; III – Conhecimentos sobre bomba injetora de máquinas pesadas: de 0 (zero) a 12,00 (doze) pontos; IV - Conhecimento sobre procedimento de montagem de motor diesel e identificação de causa de outros problemas mecânico nos diversos sistemas de veículos pesados e máquinas pesadas, a ser demonstrado pelo candidato através de simulação prática, por apontamento: 0 (zero) a 24,00 (vinte e quatro) pontos. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo máximo da prova: 70 (setenta) minutos.	60,00 pontos

TABELA 15.6 COMUM AOS CARGOS DE MOTORISTA	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:

a) rotação do motor;

b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;

c) localização do veículo na pista;

d) velocidade desenvolvida;

e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;

f) obediência às situações de trajeto;

g) outras situações verificadas durante a realização do exame.

Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:

a) Transitar na contramão da direção;

b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;

c) Provocar acidente durante a realização do exame;

d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.

As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.

Grupo	Faltas	Pontos negativos
I	Leve	12,00
II	Média	15,00
III	Grave	18,00

No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.

Tempo máximo da prova: até 20 (vinte) minutos.

60,00 pontos

TABELA 15.7

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

(MOTONIVELADORA (PATROLA), PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA)

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina pesada) de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos; II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos. *O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas para realização do teste prático. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de prova: até 30 (trinta) minutos.	60,00 pontos

TABELA 15.8 OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (TRATOR AGRÍCOLA, MINI CARREGADEIRA (BOBCAT), MINI RETROESCAVADEIRA E MINI ROLO COMPACTADOR (PEQUENO PORTE)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina pesada) de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos; II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos. *O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas para realização do teste prático. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de prova: até 30 (trinta) minutos.	60,00 pontos

TABELA 15.9 PEDREIRO	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Tarefa: Confecção de uma parede em L (dois lados) de tijolos (lajotas) de seis furos, utilizando argamassa preparada anteriormente, de aproximadamente 1 (um) metro de comprimento por 60 (sessenta) centímetros de altura, cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente 1 (um) centímetro. Itens que serão avaliados: I - Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria: de 0 (zero) a 24,00 (vinte e quatro) pontos; II - Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria: de 0 (zero) a 24,00 (vinte e quatro) pontos; III - Uniformidade das juntas de argamassas de assentamento de 0 (zero) a 6,00 (seis) pontos; IV Amarração dos tijolos: 0 (zero) a 6,00 (seis) pontos. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo da prova: 60 (sessenta) minutos.	60,00 pontos

15.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

15.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

15.8 Não haverá segunda chamada para a prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.

15.9 Quando a realização da prova prática envolver a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática, e consequentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do veículo e/ou equipamento a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.

15.10 A relação com os candidatos habilitados, bem como de suas respectivas notas obtidas na prova prática será divulgada em edital no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

15.11 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

16.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

16.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

16.2 Para os cargos de Nível Alfabetizado: **Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Motorista B e C, Motorista D e E, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas** e **Pedreiro** a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.

16.2.1 Para os cargos de Nível Alfabetizado: **Auxiliar de Pavimentação e Conservação** e **Gari,** a Nota Final será correspondente a nota obtida na prova objetiva e ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física.

16.2.2 Para os demais cargos de Nível Alfabetizado, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

16.3 Para os cargos de Nível Médio: **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias** e

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Bloqueador de Endemias, a Nota Final será correspondente a nota obtida na prova objetiva e ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física.

16.3.1 Para o cargo de Nível Médio: **Assistente de Administração**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, e na prova discursiva.

16.3.2 Para os demais cargos de Nível Médio: a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

16.4 Para os cargos de Nível Médio/Técnico: a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

16.5 Para os cargos de Nível Superior: a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, e na prova de títulos.

16.5.1 Para o cargo de Nível Superior: **Procurador Jurídico**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, e na prova discursiva e na prova de títulos.

16.6 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a. tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b. obtiver maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;

c. obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;

d. obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; quando houver;

e. obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

f. obtiver maior pontuação em Matemática, quando houver;

g. obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico, quando houver;

h. obtiver maior pontuação em Legislação, quando houver;

a. obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;

j. obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais, quando houver;

k. obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;

ax. persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;

all. Sorteio Público.

7. O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 02 (duas) listagens, a saber:

a. Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;

b. Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

17. DA ELIMINAÇÃO

17.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

17.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.

17.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.

17.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 10.10 e 10.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição organizadora:

a. Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.

b. Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, **wearable tech**, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

c. Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

17.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

17.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.

17.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

17.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.

17.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.

17.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

17.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.

17.1.11For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.

17.1.12Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.

17.1.13Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 10.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20.

17.1.14Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

17.1.15Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 17.1.3.

17.1.16Não obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais no total das áreas de conhecimento da prova objetiva.

17.1.17Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.

17.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.

17.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Organizadora de Concurso Público, no

prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

a. contra o indeferimento da inscrição com pedido de isenção da taxa – (Cidadãos que participarem como membros de Conselhos Municipais e Eleitores convocados e Nomeados, e os que tenham prestado serviço eleitoral).

b. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);

c. contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

d. contra o resultado da Prova Objetiva (PO);

e. contra o resultado da Prova Prática (PP);

f. contra o resultado da Teste de Aptidão Física (TAF);

g. contra o resultado da Prova Discursiva (PD);

h. contra o resultado da Prova de Títulos (PT);

a. contra o resultado final e classificação dos candidatos.

18.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da **"Área do Candidato"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

18.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 18.1 deste Edital.

18.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

18.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

18.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

18.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

18.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

18.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.

18.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br**, sob pena de perder o prazo recursal.**

18.11 Especificamente para o caso previsto na alínea "c" do subitem 18.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

18.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.

18.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

18.13.1Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.

18.13.2No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os

candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

18.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.

18.15 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

18.16 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na **"Área do Candidato"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

18.17 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva e das folhas da versão definitiva da prova discursiva, serão divulgados na **"Área do Candidato"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, na mesma data da divulgação dos resultados das respectivas etapas, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

18.18 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, *campus de Paranavaí*, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

19. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Município de Ivinhema - MS e publicado em Diário Oficial do Município e nos endereços www.fundacaounespar.org.br e www.ivinhema.ms.gov.br, em duas listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

20. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

20.1 Após a homologação a convocação para posse será publicada no Órgão Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município de Ivinhema - MS, www.ivinhema.ms.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

21. DA CONVOCAÇÃO

21.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Ivinhema - MS, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

21.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

21.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

21.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado ser for julgado APTO fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

21.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

21.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Cópia da Certidão de Estado Civil;

b. Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d. Cópia do documento de Identificação;

e. Cópia do Cartão do CPF;

f. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

g. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

h. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

a. Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;

j. Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;

k. Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

ax. Cópia do comprovante de residência;

all. Número do PIS/PASEP;

n. Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

21.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos do Município de Ivinhema - MS, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do Edital de nomeação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 21.4.

22. DA NOMEAÇÃO

22.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.

22.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Ivinhema – MS e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

22.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.

22.3 Caberá ao Município de Ivinhema – MS, a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.

22.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Ivinhema - MS, no endereço eletrônico www.ivinhema.ms.gov.br e www.fundacaounespar.org.br.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

23.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí www.fundacaounespar.org.br e do Município de Ivinhema, www.ivinhema.ms.gov.br.

23.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

23.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

23.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

23.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.

23.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso

23.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 17.2.

23.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

23.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Ivinhema – MS, acessado pelo endereço eletrônico www.ivinhema.ms.gov.br.

23.7 O Município de Ivinhema e a Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.

23.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

23.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

23.9 A Comissão de Concurso permanecerá constituída até a homologação do certame.

23.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, pelo telefone (44) 3422-9352, ou por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@fundacaounespar.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso nº 001/2020, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura de Ivinhema – MS, situada à Praça do Poderes, nº 720, Centro, CEP: 79.740-000, no Setor de Protocolo ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.

23.11 O Município de Ivinhema e a Fundação de Apoio à Unespar – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a. endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;

b. endereço residencial desatualizado;

c. correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

d. outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

23.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

23.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público em conjunto com a Instituição organizadora.

23.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação.

23.15 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.

22.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivinhema/MS, 06 de fevereiro de 2020.

Eder Uilson França Lima

Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2020

DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Requisito: Alfabetizado Carga Horária: 40 horas semanais Atribuições: Manutenção e conservação das ruas, meio fio, capinação, lama asfáltica e operação de tapa buracos nas vias públicas do município.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisito: Alfabetizado Carga Horária: 40 horas semanais Atribuições: Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; cortar, picar, lavar os alimentos; lavar, enxugar e guardar utensílios; fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades da prefeitura e servir quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder sua lavação; manter a copa limpa e arrumada; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Fundamental e Curso Específico na área

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compete ao auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou Técnico em Saúde Bucal; organizar e executar atividades de higiene em Saúde Bucal, processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clinicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas; informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário; atender aos pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião dentista; esterilizar os instrumentos utilizados no consultório; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas auto claves e armários, e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; auxiliar o Cirurgião-dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie; orientar os pacientes sobre o correto modo de escovação dos dentes executar outras atribuições afins, bem como visitar domiciliar; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Requisito: Ensino Médio e Conclusão do Curso Introdutório de Formação inicial (no mínimo 40 horas) e residir na área.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio e registro no Conselho de Profissão.

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Preparar pacientes para consultas e exames, realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem, auxiliar na coleta de leite materno da puérpera, colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação, cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar, efetuar o controle diário do material utilizado, cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem, realizar imobilização do paciente mediante orientação. Realizar os cuidados com o corpo após a morte, realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição, realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro; operar sistema de informação em saúde vigente; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; executar outras tarefas atribuídas pelo Conselho da profissão.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação e de interesse a saúde, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam e manuseiam produtos oferecidos ao consumo; inspecionar as condições de higiene das instalações dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, colher amostra de gêneros alimentícios e água para analise em laboratório; intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providencias relativas ao descumprimento das leis, normas e regulamentos no campo da higiene pública e sanitária; quando for o caso; averiguar locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam em desacordo com a legislação em vigor e tomar medidas previstas na legislação vigente; realizar ações de saneamento básico, fazendo cumprir a legislação municipal, estadual e federal; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processo e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios das inspeções realizadas; realizar plantões fiscais quando necessário; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar em ações educativas para setor regulador e regulado; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional; promover educação em saúde sanitária e ambiental. Promover educação permanente em saúde junto aos profissionais da área. Operar sistema de informação em saúde vigente.

ALMOXARIFE

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Receber, identificar e conferir materiais registrando as movimentações de entrada, saída e/ou devoluções de materiais ou produtos; verificar as notas fiscais em relação ao pedido realizado e o material que está sendo entregue, checar produtos por empresa verificando quantidade, qualidade, especificações e validade, descarregar os produtos recebidos, armazenar de acordo com orientação do fabricante, dar saída nos materiais que deixam o estoque, controlar mercadorias de alta e baixa rotatividade, controlar materiais em consignação, controlar pedidos de compra, fazer lançamento das notas fiscais no sistema, enviar as notas para o departamento financeiro, controlar o acesso de pessoas ao almoxarifado e manter a organização dos estoques, anotar os produtos que estão em falta ou que não tem muita saída, fazer a etiquetação de mercadorias especificando lote, validade, quantidade, manter controle do estoque mínimo, cobrar a reposição de materiais faltantes no estoque, fazer as solicitações de ordem de compras com antecedência, responder por todos os materiais constantes no estoque, atender requisição de mercadoria e separar material solicitado por unidade de saúde, carregar os veículos de transportes com os produtos a serem despachados as mesmas; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições; executar serviços relativos às áreas de pessoal e educacional, material, apoio administrativo, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Atender ao público, verificar receitas e prontuário médico, armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas e orientar sobre o uso de medicamentos; fazer controle e manutenção de estoque; registrar entradas e saídas de medicamentos no sistema de informação atual, auxiliar no carregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correspondentes; executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios; colher informações sobre as características e benefícios do produto; fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, zelar pela limpeza do ambiente de trabalho; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente e executar outras atribuições afins.

AGENTE TRIBUTÁRIO

Requisito: Ensino Médio Completo, com habilitação Técnica em Contabilidade

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Fazer inscrições municipais de pessoas jurídicas, deficientes físicos e mentais, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscaliza o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "Inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento – Alvará, e outro a fins.

ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA DE SAÚDE)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Elaborar e implementar políticas públicas e programas sociais e de saúde no âmbito coletivo e a integração do indivíduo a sociedade; participar de reuniões com profissionais da rede de saúde e socioassistencial, para levantamento dos problemas e reais necessidades da população; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com equipe multiprofissional; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as equipes de saúde e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas ;desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; - realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes; desenvolver ações de caráter social, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as equipes dependendo das necessidades; operar sistema de informação em saúde vigente.

ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão

Carga Horária: 30 horas semanais

Atribuições: Elaborar, implementar , executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da prefeitura; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviços Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos socais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sócias, no exército e na defesa dos civis, políticos e sociais, no exército da coletividade; planejamento, organização e administração da Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Sociais; realizar estudos socioeconômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a prefeitura.

AUDITOR FISCAL

Requisito: Ensino Superior em Ciências Contábeis ou Direito ou Economia ou Administração

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente, construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Proceder à apreensão, mediante lavratura de termo, de bens, objetos, livros, documentos e papéis, necessários ao exame fiscal. Proceder à intimação de contribuintes e outras naturais ou jurídicas, de direito privado ou público, a fim de prestarem informações e esclarecimentos devidos ao fisco por força de lei. Proceder à intimação de contribuintes ou terceiros, para ciência de atos administrativos de natureza tributária. Solicitar auxílio ou colaboração das autoridades, como medida de segurança para garantia do exercício de suas funções, inclusive para efeitos de busca e apreensão domiciliar de elementos de prova, em casos de fundada suspeita de crime de sonegação fiscal. Proceder à lavratura de auto de desacato à autoridade fiscal, encaminhando-o à autoridade competente para fins de direito.

BORRACHEIRO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Revisa pneus para fins de recauchutagem, classifica pneus para fins de recapagem e recauchutagem, ajuda na montagem e desmontagem de pneu, faz conserto em pneus colocando remendos. Realiza alinhamento e controla a vida útil de cada pneu.

BLOQUEADOR DE ENDEMIAS

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Transportar e diluir os inseticidas utilizados no combate à dengue; abastecer a máquina costal motorizada (MCM) com gasolina e inseticida; solicitar autorização para pulverização de inseticida através da máquina costal motorizada nos quintais e interior de imóveis; fazer as retiradas materiais passíveis de acúmulo de água e aqueles em desuso, e de resíduos considerados lixo, tais como: eletrônicos, móveis, reservatórios de água, ferragens, sacos, sacolas, tampas, copos, plásticos, papéis; preencher relatórios de trabalho em formulário padronizado; solicitar autorização para ingresso nos imóveis e nas residências; na realização das tarefas o candidato utilizará máquina costal motorizada abastecida, com cerca de 25kg e nas costas; assim como fazer o uso correto de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) disponibilizados; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal, dirigir veículos públicos, quando necessários, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos.

BIÓLOGO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Empreender todas as atividades afetas a respectiva profissão, e como tal legalmente definidas; Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas nos vários setores das ciências biológicas, especialmente os ligados a preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à administração municipal; Orientar, executar e supervisionar atividades de planejamento, monitoramento e pesquisa de fenômenos relacionados direta ou indiretamente com características dos seres vivos, minerais e fósseis, analisando origem, evolução, função, estrutura, meio e demais aspectos, para o conhecimento científico de organismos; Orientar, executar e supervisionar atividades de planejamento, pesquisa, monitoramento e manejo em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos, visando a conservação da biodiversidade, prevenção de doenças e controle ambiental; Desenvolver atividades de curadoria e gestão de coleções científicas por meio da preparação e manutenção dessas coleções para subsidiar pesquisas; Organizar, supervisionar e participar do planejamento e desenvolvimento de programas de pesquisa em Biologia Geral, visando o conhecimento, a produção e adequação de animais em cativeiro; Realizar registros e inventários de animais em cativeiro, mantendo-os atualizados para posterior consulta e fiscalização; Prestar orientação técnica relativa à nutrição dos animais em cativeiro, visando a saúde e bem-estar dos mesmos; Planejar e realizar atividades de enriquecimento ambiental visando a alteração de rotina e proporcionando melhor qualidade de vida dos animais em cativeiro; Planejar, coordenar e executar programas de conservação de espécies de animais em extinção para embasar estudos da fauna na natureza; Realizar coletas e pesquisas na fauna e flora local e nacional, bem como inventários anuais de animais em cativeiro, herbário e demais coleções científicas para manter os registros atualizados; Supervisionar e estabelecer normas e padrões no manejo de animais em cativeiro, observando a segurança do animal e das pessoas em geral; Elaborar, coordenar e executar programas e projetos de educação ambiental nos diversos setores da Administração Municipal e segmentos organizados da sociedade por meio do desenvolvimento de ações de educação; Elaborar, coordenar e executar exposições com temáticas ambientais, botânicas e zoológicas, visando levar o conhecimento de modo acessível para a população, assim como sensibilizá-la para as questões ambientais abordadas; Elaborar e produzir material didático-pedagógico para ser utilizado nas atividades propostas nos programas de Educação Ambiental destinados aos diversos públicos, bem como para empréstimo às diversas instituições de ensino; Orientar, supervisionar e executar as atividades de planejamento, pesquisa, licenciamento, monitoramento e fiscalização, no âmbito da utilização de recursos naturais e seus impactos ambientais, do gerenciamento de resíduos, do controle das diversas formas de poluição com vistas à gestão ambiental urbana; Orientar, supervisionar e executar atividades de levantamento, cadastramento, monitoramento e fiscalização de fontes poluidoras, para fins de controle e monitoramento ambiental, observando a legislação vigente; Participar de ações, atividades e serviços relativos à gestão de recursos hídricos, bacias hidrográficas e de saneamento ambiental visando à revitalização dos rios e, consequentemente, a melhoria da qualidade das águas; Realizar estudos e pesquisas sobre mudanças climáticas, para propor ações de mitigação e adaptação aos eventos delas decorrentes; Participar de projetos, estudos e pareceres, com equipes multiprofissionais, em atividades de avaliação de impacto para monitoramento e recuperação de passivos ambientais; Participar da análise de projetos, estudos e relatórios de impacto ambiental, com equipes multiprofissionais, para fins de licenciamento e monitoramento ambiental com vistas à conservação ambiental urbana, observando a legislação vigente; Orientar, supervisionar e executar as atividades de planejamento, pesquisa, licenciamento, monitoramento e fiscalização das áreas verdes voltados para a gestão ambiental urbana; Orientar as atividades de planejamento, pesquisa e programas de ações de preservação dos remanescentes florestais da flora nativa, de reposição florestal e recuperação de áreas degradadas, para embasamento de ações de conservação e manejo de áreas protegidas; Participar do desenvolvimento de pesquisas sobre a flora para utilização em arborização e paisagismo público; Orientar e supervisionar atividades de planejamento da arborização urbana, referentes ao cultivo, plantio, manutenção, remoção, planos de reposição, para fins de controle e monitoramento ambiental, visando à segurança da população, bem como de bens públicos e particulares, assim como a conservação ambiental, observando a legislação vigente; Fiscalizar empresas terceirizadas que executam o serviço de poda, remoção, destoca e plantios de árvores em vias públicas, para fins de conservação ambiental, controle e monitoramento, visando à segurança da população e de bens públicos e particulares; Planejar e monitorar as atividades desenvolvidas nas Unidades de Conservação públicas e particulares e em seu entorno, analisando a viabilidade de pesquisas científicas

CARPINTEIRO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; Aferir ferramentas de corte; Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COVEIRO

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Controlar segundo normas estabelecidas o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas, abrir covas, fazer paredes de tijolos (catatumbas) e moldar lajes para tampá-las, sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo, abrir e fechar os portões e controlar os horários de visitas, conservar o cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho no cemitério, transportar materiais e equipamentos de trabalho, preparar e adubar na terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las, participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e executar outras tarefas afins.

CONTADOR

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho de Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-devista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

CONTROLADOR MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior Completo, com habilitação profissional específica em Ciências Contábeis ou Direito ou Administração ou Economia e registro no respectivo conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compete ao Controle geral gerir o Sistema de Controle Interno; coordenar recursos, métodos e processos com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e ineficiência no serviço público municipal; emitir instruções normativas; estabelecer padronização de métodos de controle interno; prestar consultoria em Contabilidade Aplicada ao setor Público e Lei de Responsabilidade Fiscal; assessorar o Prefeito na formulação e nas decisões obre ações governamentais que causem impacto orçamentário. Verificar a regularidade da programação orçamentaria e financeira; a comprovação de legalidade da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial; o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame da escrituração contábil e da documentação a ela correspondente; o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processado ou não; o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercício anteriores"; a supervisão das medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, o acompanhamento do atingimento dos índices fixados para a Educação e Saúde; a realização de atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações. Outras que forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivos ou Secretário Municipal de Administração e finanças, desde que compatíveis com as exigências do cargo.

ELETRICISTA

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quando na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.

ENFERMEIRO AUDITOR

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; Levantar dados referente a assistência prestada pelas equipes de saúde, fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, na respectiva área de formação profissional, acompanhar instrumentos de gestão, sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; indicadores dos sistemas de informação em saúde, para o controle, avaliação e auditoria; realizar credenciamento e cadastramento de serviços; avaliar o desempenho da rede de serviços de saúde; acompanhar o serviço de referência e contra referência da rede de saúde e dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; avaliar prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente e outras atribuições afins.

ENFERMEIRO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, realizar sistematização da assistência de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde, local e as disposições legais da profissão; elaborar procedimento operacional padrão e dimensionamento de enfermagem; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidades de saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes de trabalho e, quando necessário no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, elaborar protocolos de saúde pública, supervisionar e coordenar ações para educação permanente da equipe com vistas ao desempenho de suas funções, prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente e outras atribuições afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Desenvolver projetos de engenharia; Executar e planejar obras; Coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; Elaborar normas e documentação técnica; Assessorar nas atividades de ensino; Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica às obras do município; Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral do município; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaborar orçamentos; Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização; Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção; Projetar produtos, instalações e sistemas; Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

FISCAL DE TRIBUTOS

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Supervisionar, orientar, inspecionar e executar a fiscalização, as construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; Emitir autos de infração; instaurar e instruir processo por infração às leis de posturas municipais; Supervisionar, orientar, inspecionar e fiscalizar a localização e existências de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comercio, mercados e abrigos; Supervisionar, orientar, inspecionar e executar diligências necessárias à instrução de processo; Realizar sindicância decorrentes de requerimentos, revisões, isenções, imunidades, demolições e pedido de baixa de instrução; gerir o cadastro de contribuintes, outorgando inclusão, exclusões, alterações e respectivos processamento de acordo com a legislação; lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; proceder quaisquer diligencia exigidas pelo serviço; Prestar informações e emitir pareceres, elaborar relatórios e boletins estatísticos de produção; orientar contribuintes, visando o exato cumprimento da legislação tributária; realizar treinamento para os servidores da área; Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, verificando o cumprimento das Leis e Posturas Municipais referentes à execução de obras particulares, e fiscalizar as obras municipais; executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciar a aquisição, o recebimento; o armazenamento, distribuição e transporte de produtos; coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas; atualizar/elaborar protocolos e colaborar na educação permanente dos profissionais de saúde relacionados a procedimentos e atividades relacionados à farmácia e laboratório, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

FARMACÊUTICO

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciar a aquisição, o recebimento; o armazenamento, distribuição e transporte de produtos; coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizar análises clínicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas; atualizar/elaborar protocolos e colaborar na educação permanente dos profissionais de saúde relacionados a procedimentos e atividades relacionados à farmácia e laboratório, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

FISIOTERAPEUTA

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários; atender e avaliar as condições funcionais de usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de atividades educativas, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; colaborar nas ações de educação permanente, elaborar/atualizar protocolos de atuação; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos, se necessário, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente

FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Identificar junto problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação, e fazendo o treinamento fonético de dicção e impostação de voz dos pacientes; realizar atendimento; desenvolver trabalhos que possam aperfeiçoar ou reabilitar órgão do aparelho fonador, observando as condições auditivas periféricas e centrais, cognitivas, orofaciais, na linguagem oral e escrita, fala, fluência voz e deglutição; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente mais saudável; participar do processo de trabalho comunidade; elaborar/atualizar protocolos de atuação; colaborar nas ações de educação permanente; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

GARI

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos. Roçar e capinar. Cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas. Carregar tijolos, telhas cacos e outros. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho e outras atividades afins.

INSPETOR DE ALUNOS

Requisito: Ensino Fundamental

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Coordenar e acompanhar a movimentação dos educandos na entrada e saída do recinto da escola e suas imediações, orientando-os quanto ao cumprimento do regimento interno da unidade escolar; informar a direção da escola sobre a rotina diárias dos educandos e comunicar ocorrências; colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola; atender aos professores, em aula, nas solicitações de material pedagógico e escolar e na assistência aos educandos quanto aos aspectos disciplinar e pedagógico; colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe; providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente; executar outras tarefas auxiliares com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção; participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino; Prestar serviço de acompanhamento aos estudantes durante as viagens nos veículos de transporte escolar em seus translados, para o estabelecimento de ensino, zelar pela disciplina e segurança dos estudantes, quando em viagem, verificando os cintos de segurança e acomodações dos passageiros; verificar o fechamento das portas e janelas do veículo antes de iniciar o movimento; cuidar para que não haja atritos entre os estudantes dentro do veículo de transporte escolar, cumprir e fazer cumprir os horários de transporte, para que não haja atraso para o início das aulas; coordenar o cumprimento dos itinerários dos ônibus; executar outras tarefas correlatas, visando o bom funcionamento do serviço de transporte escolar no munícipio.

LAVADEIRA

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total das referidas peças. Inspecionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a higienização. Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra. Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela sua previsão para organização do serviço. Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.

MECÂNICO

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Requisitar ferramenta necessário a execução das tarefas, preencher as ordens de serviço com as informações dos serviços executados e peças aplicadas, identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; Providenciar o conserto dos veículos, máquina e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.

MERENDEIRA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas; selecionar ingredientes, preparar refeições; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.

MOTORISTA B e C

Requisito: Alfabetizado CNH B e/ou C

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Dirigir automóveis, camionetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificado o fechamento de portas e uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do munícipio; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e o descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de cargas preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros preestabelecidos; conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando corretamente estacionado e fechado; responsabilidade pelas inflações a multas cometidas ao conduzir os veículos da prefeitura; Executar outras atribuições afins.

MOTORISTA D e E

Requisito: Alfabetizado CNH D e/ou E

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Dirigir automóveis, camionetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizada está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificado o fechamento de portas e uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do munícipio; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e o descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de cargas preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros preestabelecidos; conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando corretamente estacionado e fechado; responsabilidade pelas inflações a multas cometidas ao conduzir os veículos da prefeitura; Executar outras atribuições afins.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades do educar e cuidar nos centros de educação infantil, creches e escolas; contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal; requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades; zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda; observar as condições de funcionamento dos equipamentos, usar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho; observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias; acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Auxiliar nos procedimentos de atendimento de crianças do CEINF, relativamente à banho, troca de roupa, fraldas, escovação e oferecimento das refeições e de manutenção, conservação e arrumação das instalações e brinquedos. Executar atividades correlatas.

MÉDICO ANESTESISTA

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; realizar visita pré-anestésica; indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas; preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesio lógica ao paciente; realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente.

MÉDICO AUDITOR

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Coordenar, planejar ações e auditar serviços médicos; levantar dados referentes à assistência prestada pelas equipes de saúde, fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, na respectiva área de formação profissional, acompanhar instrumentos de gestão, sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; indicadores dos sistemas de informação em saúde, para o controle, avaliação e auditoria; realizar credenciamento e cadastramento de serviços; avaliar o desempenho da rede de serviços de saúde; acompanhar o serviço de referência e contra referência da rede de saúde e dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; avaliar prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente e outras atribuições afins.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades cardiológicas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente e realizar outras atribuições afins.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar análise pré-cirúrgica, cirurgias eletivas e de urgência ou emergência quando requer o caso, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; manter registro dos pacientes examinados, cirurgias, conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e a evolução do caso; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações do tratamento; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente e realizar outras atribuições afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimentos, exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria Municipal e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços); realizar atendimento aos acidentes de trabalho; emitir atestados do óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; executar outras atividades compatíveis com o cargo; manusear sistema de informação em saúde; realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agente Comunitário de Saúde em conjunto com os outros membros da equipe; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimentos em ginecologia e obstetrícia, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitários, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar atividades inerentes ao conselho de classe e especialidade.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades neurológicas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar outras atribuições afins.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; participar, conforme a política interna da instituição, de cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades oftalmológica, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar outras atribuições afins.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; participar, conforme a política interna da instituição, de cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades ortopédicas , aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente, realizar outras atribuições afins.

MÉDICO PEDIATRA

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento na área de pediatria; acolher o recém-nascido, realizar contra referência do neo nato para atenção primária à saúde, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento das crianças e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; participar, conforme a política interna da instituição, de cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades pediátricas, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar outras atribuições afins.

MÉDICO PSIQUIATRA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar atendimento que requer a área de psiquiatria; realizar consulta médica, incluindo anamnese, exame clínico, formulação de hipóteses diagnósticas, prescrição de tratamento medicamentoso ou outras formas de tratamento para transtornos mentais e/ou decorrentes de dependência química; monitorar efeitos secundários ao tratamento medicamentoso, prestar atendimento e encaminhamento em urgências clínicas, participar, conforme a política interna da instituição, de cursos, eventos, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde e educação permanente, visando à melhoria de saúde do indivíduo e da família, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades psiquiátrica, manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença valorizando a referência e contra referência a rede de atenção a saúde; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre diagnóstico e tratamento, promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar outras atribuições afins.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; Desenvolver atividades didáticas conjuntas com o Corpo Clínico; discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; adequar-se as necessidades coorporativas da Instituição; realizar orientações aos técnicos de radiologia; avaliar os equipamentos de radiologia instalados; coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, solicitar, analisar, manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, realizar diagnóstico, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; operar sistema de informação em saúde vigente; realizar outras atribuições afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito: Ensino Superior e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Estudar a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; realizar assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejar e executar a defesa sanitária animal; realizar visita técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; realizar inspeção e fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de lacticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; Desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, intropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores; elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica; controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, peri-urbanas e rurais; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)
Requisito: Ensino Superior e registro no conselho da profissão Carga Horária: 40 horas semanais Atribuições: Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar, adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietéticos, verificando no prontuário dos estudantes a prescrição de dieta, examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; oferecer dados estatísticos de suas atividades; executar outras atividades correlatas ao cargo.
NUTRICIONISTA (SAÚDE)
Requisito: Ensino Superior e registro no conselho da profissão Carga Horária: 20 horas semanais Atribuições: Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e demais da saúde pública; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos pacientes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e condições de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente.
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Requisito: Alfabetizado e CNH C e curso de qualificação profissional Carga Horária: 40 horas semanais Atribuições: Operar máquinas agrícola, retroescavadeiras, mini pá-carregadeira, rolo compactador e outros tipos de maquinas leves; vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível de painel de comando, operar máquina agrícola; operar pá-carregadeira acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; preparar o solo para plantio; executar a roçagem do pasto; construir pequenas barragens; atender as normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela conservação das máquinas; apresentar relatórios de atividades diárias e executar outras atividades afins.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Alfabetizado e CNH D/E e curso de qualificação profissional

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Operar retroescavadeiras, pá-carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e outros tipos de maquinas pesadas em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; operar pá mecânica no carregamento de pedras e terra em serviços de terraplanagem; operar trator em abertura de nivelamento de terrenos, proceder ao controle de horas trabalhadas das máquinas para fins de manutenção junto à oficina; encaminhar as máquinas para manutenção preventiva e corretiva; verificar o nível de óleo e a existência de vazamento; proceder ao engraxamento das máquinas; apresentar relatórios de atividades diárias executar outras atribuições afins.

ODONTÓLOGO

Requisito: Ensino Superior e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; prescrever ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; prescrever medicamentos quando necessário; providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando- os na proteção dos dentes e gengivas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; operar sistema de informação em saúde vigente.

PEDREIRO

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA I (EDUCADOR FÍSICO)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior em Educação Física (Bacharel) e registro no conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção a vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais juntamente com as equipes de atenção básica, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas-Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de saúde na comunidade; promover ações ligadas á Atividade Físico-Prático Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação em saúde vigente.

PROCURADOR JURÍDICO

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Cumprir diariamente suas responsabilidades funcionais na repartição de exercício ou no foro; desempenhar com zelo, dedicação, assiduidade, eficiência e presteza, dentro os prazos, as funções sob responsabilidade e as que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral; cumprir ordens superiores, salvo quando manifestadamente abusivas ou ilegais, caso em que deverá representar ao Procurador-Geral; respeitar as partes e trata-las com urbanidade, atendendo ao público com presteza e correção; zelar pela regularidade dos feitos em que funcionar e, de modo especial, pela observância do prazos legais; observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar; agir com discrição de seu cargo ou função, guardando sigilo sobre assuntos internos; observar as normas legais e regulamentares, zelando pela legalidade às instituições públicas, em especial às do Município; zelar pela boa aplicação dos bens confiados a sua guarda e pela conservação do patrimônio público; representar ao Procurador-Geral do Município sobre irregularidades que afetem o desenvolvimento satisfatório de suas atribuições funcionais; levar ao conhecimento do Procurador-Geral as irregularidades de que tiver ciência, em razão do exercício do cargo ou função; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; Apresentar ao superior hierárquico, quando solicitado, relatório de suas atividades, com dados estatísticos ou qualitativo, e sugerir providencias tendentes à melhoria dos serviços da Procuradoria Geral; prestar informações e apresentar relatórios e documentos solicitados pelos superior hierárquicos.

PROFESSOR DE ARTES

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior Específico (Licenciatura)

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do estudante; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil o diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Concelho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido as provas e trabalhos escolares; proceder á avaliação do rendimento do estudante em termos de objetivos propostos como o processo continuo de acompanhamento e aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos estudantes e obtendo dado de interesse para o processo educativo; comentar com os estudantes as provas e trabalhos escolares esclarecendo os erros e critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina na sala de aula ou na quadra de esporte e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatuto, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigente; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivo da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando a normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; acatar as orientações do superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos estudantes que necessitam de estudos de adaptação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL E FUNDAMENTAL)

Requisito: Ensino Superior em Pedagogia

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do estudante; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil o diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Concelho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido as provas e trabalhos escolares; proceder á avaliação do rendimento do estudante em termos de objetivos propostos como o processo continuo de acompanhamento e aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos estudantes e obtendo dado de interesse para o processo educativo; comentar com os estudantes as provas e trabalhos escolares esclarecendo os erros e critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina na sala de aula ou na quadra de esporte e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatuto, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigente; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivo da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando a normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; acatar as orientações do superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos estudantes que necessitam de estudos de adaptação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior Específico (Licenciatura)

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do estudante; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil o diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Concelho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do rendimento do estudante em termos de objetivos propostos como o processo continuo de acompanhamento e aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos estudantes e obtendo dado de interesse para o processo educativo; comentar com os estudantes as provas e trabalhos escolares esclarecendo os erros e critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina na sala de aula ou na quadra de esporte e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às alas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatuto, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigente; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivo da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando a normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; acatar as orientações do superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos estudantes que necessitam de estudos de adaptação, planejar, elaborar, coordenar e acompanhar atividades de educação físico-desportivas e de lazer; atuar no ensino esportivo e de lazer para crianças, adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas de trabalho na área desportiva e de lazer; organizar e acompanhar turmas e competições e excursões ainda dentro e fora do município.

PSICÓLOGO (SAÚDE)

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatos inconscientes do comportamento individual e grupal tornando-os conscientes; teóricas e clínicas, realizar a educação permanente a equipe e atividades de área e afins; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operador sistema de informação em saúde vigente.

PSICÓLOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais. Atua junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Assessorar nas organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não. Atua junto aos meios de comunicação.

PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Superior e registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Atuar no âmbito da educação; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos estudantes; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; colaborar para a compreensão e mudança do comportamento de estudantes e educadores, no processo de ensino aprendizagem; planejar estratégias no contexto educacional; avaliar comportamento individual e grupal; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; orientar os professores quanto a elaboração de projeto; elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar e executar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGA EDUCACIONAL

Requisito: Ensino Superior com habilitação profissional específica (Alterado pela Retificação nº 01).

Carga Horária: 20 horas semanais

Atribuições: Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; e prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nas escolas; proceder a intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o estudante; orientar os professores quanto a elaboração de projeto; elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar e executar outras atividades correlatas.

SERVENTE DE LIMPEZA

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e utensílios em geral; manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho, coletar o lixo e acondicionar em recipientes apropriados para depositá-los posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido; recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos; manter os móveis encerados; utilizar os equipamentos de proteção e os de segurança do trabalho; zelar pela ordem e pelo asseio do local de trabalho; manusear e dominar máquinas industriais (de lavar, de lustrar, de aspirar pó, etc); responsabilizar-se por móveis, instalações, máquinas, equipamentos e utensílios durante a limpeza; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TRABALHADOR BRAÇAL

Requisito: Alfabetizado

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Desenvolver atividades que exijam esforço físico. Carregar e descarregar caminhões, móveis e utensílios, equipamentos e materiais de construção. Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos. Roçar e capinar. Cavar e limpar valas, valetas, bueiros e fossas. Carregar tijolos, telhas cacos e outros. Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e ou equipamentos de trabalho.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Contabilidade com Registro no Conselho da profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Lançar e analisar a folha de pagamento, o faturamento e o estoque, através dos relatórios encaminhados pelos departamentos responsáveis, buscando manter os registros atualizados; Conciliar e compor as contas patrimoniais e o resultado, mediante revisão de todos os lançamentos e composição dos saldos, visando manter as informações contábeis em conformidade com a legislação e com a Norma Brasileira de Contabilidade; Gerar balancete de verificação mensal das dependências, de acordo com as normas contábeis, buscando verificar a situação econômica da instituição; Imprimir os Livros Contábeis, observando sequência e a configuração, com o objetivo de apresentar de forma clara e objetiva a situação Contábil/financeira da instituição, a todos os interessados; Executar outras tarefas correlatas à área.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Preparar pacientes para consultas e exames, realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem, e auxiliar pacientes, prestar informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, verificar sinais vitais e condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem, colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção, efetuar o controle diário do material utilizado, realizar registros das ações e intercorrências, executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição, desempenhar atividades técnicas de enfermagem, atuar em cirurgia, prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, operar sistema de informação em saúde vigente.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; mobilizar capacidades de comunicação oral e escrita; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, operar sistema de informação em saúde vigente.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 24 horas semanais

Atribuições: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; trabalhar com biossegurança; executar outras atividades correlatas ao cargo; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos; operar sistema de informação de saúde vigente.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica com Registro no Conselho da Profissão

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Elaborar e orientar atividades de segurança do trabalho e preservação física dos funcionários em empresas, construções e instalações industriais, inspeciona equipamentos e condições de trabalho, investiga e analisa causas de acidentes para eliminar riscos, desenvolve programas de treinamento e verifica o cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aplicação de providências preventivas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Requisito: Ensino Médio e Curso Técnico de Formação Específica

Carga Horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar trabalhos de instalação e manutenção em equipamentos de informática, instalar e configurar sistemas operacionais em ambiente de microinformática e instalar e configurar periféricos, bem como participar ou executar testes de aceitação em equipamentos de informática, configurar leitores de e-mail e navegadores.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2020

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Raciocínio Lógico: Resolução de Problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático (proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos). Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros; Operações com números inteiros; Resolução de Problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Noções básicas sobre saúde, saneamento, ética e relações inter-pessoais. Saúde física, mental e social. Higiene na prevenção das doenças. Necessidades nutricionais. Amamentação. Principais doenças na comunidade (diarreia, desnutrição, vermes, doenças respiratórias). Doenças Sexualmente Transmissíveis. Prevenção de Hipertensão e Diabetes. Medidas preventivas em Odontologia; Planejamento Familiar (métodos contraceptivos). Programa Saúde da Família (ESF) – objetivos, métodos de trabalho e expectativas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Processo saúde-doença. Vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção de saúde Sistema Único de Saúde (lei 8080/90). Saneamento básico e saúde. Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças reemergentes. Trabalho e saúde - prevenção de doenças associadas ao trabalho. Cuidados e medidas de controle do calazar. Dengue. Esquistossomose e Doença de Chagas.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Vigilância Sanitária – Conceitos - Áreas de abrangência – Funções; Instrumentos de ação da vigilância sanitária; Lei nº 7.802/1989 e suas alterações – Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Saúde Pública; Boas Práticas Laboratoriais – BPL: definições; condições organizacionais e de gestão: organização e gestão do laboratório, materiais e reagentes, equipamentos e instrumentos; processos específicos: amostragem, coleta e manuseio de amostras, limpeza, desinfecção, esterilização;

ALMOXARIFE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Empresas Públicas, Privadas e Mistas; Organograma; Cronograma; Ficha de Controle do Estoque; Rotina de Trabalho: requisição de material, recebimento do pedido, conferência do pedido, inspeção. Conferência Quantitativa e Qualitativa. Guarda de materiais.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Diferenças entre os Medicamentos referência, Genéricos e similar. Anatomia e Fisiologia humana. Tarjas e rótulos – Dispensação de medicamentos, atuação dos fármacos no organismo, Receita e notificação de receita de controle especial. Interações Medicamentosas. Boas Práticas de armazenamento e conservação de medicamentos. Noções de controle de estoque. Boas práticas em farmácia. Orientações farmacológicas aos clientes. Noções básicas de farmacologia.

AGENTE TRIBUTÁRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Sistema Tributário Nacional (Art 145 a 162 da Constituição Federal de 1988 e suas respectivas emendas constitucionais): Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Impostos da União; Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Impostos dos Municípios; Repartição das Receitas Tributárias. Impostos, Contribuições e Taxas do Poder de Polícia e de Serviços. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000). Administração Pública: Disposições Gerais e Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Noções de Arquivo e Protocolo.

ASSISTENTE SOCIAL (ÁREA DE SAÚDE)

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na década de 90. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

ASSISTENTE SOCIAL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na década de 90. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

AUDITOR FISCAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Sistema Tributário Nacional (Art 145 a 162 da Constituição Federal de 1988 e suas respectivas emendas constitucionais): Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Impostos da União; Impostos dos Estados e do Distrito Federal; Impostos dos Municípios; Repartição das Receitas Tributárias. Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e suas respectivas alterações). Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Regulamento do Alvará de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Processo Administrativo Tributário. Contabilidade: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Escrituração e Lançamentos Contábeis; Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais; Plano de Contas; Ativo; Passivo; Equação Patrimonial; Demonstrações Contábeis.

BORRACHEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

BLOQUEADOR DE ENDEMIAS

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Processo saúde-doença. Prevenção de doenças e promoção de saúde. Sistema Único de Saúde (lei 8080/90). Práticas de campo: reconhecimento de problemas de saúde e fatores de risco. Doença e meio ambiente: agentes patológicos e ciclos vitais - endemias e doenças reemergentes, Dengue. Esquistossomose e Doença de Chagas.

BIÓLOGO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional.

CARPINTEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

COVEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

CONTADOR

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Pública: Conceitos; Campo de Aplicação, Objeto, Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; Dívida Pública; Orçamento Público: Conceito, Princípios, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; Tomadas e Prestações de Contas; Plano de contas do Setor Público: conceito, objetivo, estrutura e classificação das contas; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: tipos, conceito, estrutura, elaboração e análise. Legislação básica: Lei nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; Código de Ética do Profissional Contador. Licitação Pública: Lei 8.666/1993 - Licitação Pública: Lei 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos e suas atualizações; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. (Alterado pela Retificação nº 01).

CONTROLADOR MUNICIPAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: CONTABILIDADE PÚBLICA - Conceito, Objetivo e regime. Campo de Aplicação. Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento programa. Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. Etapas do processo orçamentário. Integração planejamento e orçamento. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Despesas ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Poder e dominação. Governo e sistemas de governo. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno. Responsabilidade Civil da Administração. Regime jurídico da Licitação e dos Contratos. Licitação: legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Estado: conceito e evolução do Estado moderno. O aparelho de Estado nas democracias liberais. A emergência da questão social como campo de intervenção do Estado. FINANÇAS PÚBLICAS, planejamento e orçamento governamental - Objetivos, metas, abrangência, e definição de Finanças Públicas. Controle Interno - finalidades, atividades e competências. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Visão clássica das funções do Estado, evolução das funções do Governo. Os princípios teóricos da tributação: tipos de impostos; progressividade, regressividade e neutralidade. Estrutura do setor público brasileiro.

ELETRICISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

ENFERMEIRO AUDITOR

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Auditoria: conceito e histórico; Auditoria em saúde e enfermagem: um breve histórico; Auditoria de enfermagem: conceitos; Regulamentação da auditoria de enfermagem; Finalidades da auditoria de enfermagem e atividades do enfermeiro auditor; Classificação da auditoria de enfermagem; Auditoria de enfermagem na conta hospitalar; Uso de equipamento, monitorização e monitor de capnografia; Monitorização da temperatura e monitor da pressão intracraniana; Monitor da frequência cardíaca e ventilação mecânica e berço aquecido.

ENFERMEIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias). Planejamento em saúde; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Política Nacional de Atenção Básica; Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Prevenção e Promoção a Saúde; Política Nacional de Humanização; Atividades de Capacitação em Serviço; Aleitamento Materno; Biossegurança nas Ações de Saúde; Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil; Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias; Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação; Transtornos mais comuns na infância; Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré–natal; Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério; Sexualidade da mulher e autocuidado; Saúde da Mulher no curso da vida; Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto–cuidado; Tratamento de feridas; Cuidados com o paciente portador de patologias da vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores; pneumonia; DPOC; Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite; O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos; Vigilância em Saúde; Perfil epidemiológico da comunidade; Sistemas de Informação em Saúde; Enfermagem Perioperatória; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas. Noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana -acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Arquitetura e urbanismo. Geologia e geotécnica. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil.

FISCAL DE TRIBUTOS

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Noções de Direito Constitucional – Os Poderes do Estado e as respectivas funções. Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Teoria Geral da Constituição. Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. Noções de Direito Administrativo - Administração Pública: espécies, formas e características. Princípios da Administração Pública. Teoria geral da função pública. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime jurídico da licitação e dos contratos. Administração: análise da legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. Teoria geral do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Direito Tributário - Conceito. Princípios. Normas gerais. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e Renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administração tributária. Processo tributário. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Noções de Direito Civil. Empresário individual. Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. Sociedade limitada. Sociedades por ações. Registro público de empresas. Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. Aquisição da propriedade imóvel: registro de imóveis, acessão física, compra e venda. Direitos Reais sobre bens imóveis: enfiteuse, servidões, uso, usufruto e habitação, do direito do promitente comprador. Cessão de direitos de bens imóveis. Noções de Direito Penal – Crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública; crimes de responsabilidade dos servidores públicos; crimes de abuso de autoridade – Lei n.º 4.898/65 e alterações; enriquecimento ilícito; Lei de Improbidade – Lei n.º 8.429/92 e alterações; crimes contra a ordem tributária - Lei n.º 8.137/90 e alterações; Lei Contra o Sistema Financeiro. VII Auditoria Contábil/Fiscal - Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria. Contabilidade Geral - Contabilidade geral: conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização / paisagismo, detalhamento, layout, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. Leitura e interpretação de Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas; elementos estruturais (lajes, vigas, pilares e fundações); escadas e reservatórios. Leitura e interpretação de Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Leitura e interpretação de Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrames e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Conhecimentos básicos em: representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva;

FARMACÊUTICO 20H

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, aids). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes do Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Farmacologia geral. Receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário Classificação dos medicamentos, Principais grupos de fármacos, Classificação das formas farmacêuticas, Vias de administração de medicamentos, Absorção, Distribuição, Biodisponibilidade, Biotransformação, Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Relação dose efeito. Sinergismo, Agonistas e Antagonistas. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Receita e notificação de receita de controle especial. Legislação Farmacêutica. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Legislação farmacêutica e suas atualizações. Legislação, princípios e diretrizes do SUS e suas atualizações.

FARMACÊUTICO 40H

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – saúde mental, excepcionais, hipertensão e diabetes, estratégicos, aids). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e diretrizes do Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Farmacologia geral. Receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário Classificação dos medicamentos, Principais grupos de fármacos, Classificação das formas farmacêuticas, Vias de administração de medicamentos, Absorção, Distribuição, Biodisponibilidade, Biotransformação, Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Relação dose efeito. Sinergismo, Agonistas e Antagonistas. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Receita e notificação de receita de controle especial. Legislação Farmacêutica. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos; sistemas de liberação prolongada de fármacos; sistemas transdérmicos; formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral; pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Legislação farmacêutica e suas atualizações. Legislação, princípios e diretrizes do SUS e suas atualizações.

FISIOTERAPEUTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, avaliação e diagnóstico fisioterápicos, promoção da saúde e qualidade de vida, fiscalização de locais e processos de trabalho, visitas domiciliares e hospitalares, capacitação na área de saúde do trabalhador, atenção básica em saúde do trabalhador, vigilância em saúde do trabalhador, pareceres, informes técnicos e relatórios; noções de cinesiologia e biomecânica, propedêutica fisioterapêutica. Processos terápicos (hidroterapia, massoterapia, eletrotermofototerapia.), órteses e próteses, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Procedimentos fisioterápicos (neurológicos e neuropediátricos, ortopédicos e traumatológicos, cardiológicos, pneumológicos, ginecológicos e obstétricos), geriatria. (Alterado pela Retificação nº 01).

FONOAUDIÓLOGO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: desenvolvimento do sistema auditivo. Processamento auditivo. Audiologia educacional. Linguagem: anatomia e fisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento da linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens terapêuticas. Distúrbios específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da linguagem. Distúrbios de aprendizagem e dislexia. Alterações da linguagem de origem neurológica. Gagueira na criança e no adulto. Motricidade orofacial: atuação fonoaudiológica em neonatologia nas funções orofaciais, nas disfunções da articulação temporomandibular, nas alterações de fala, na fissura labiopalatina, na disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica. Voz: avaliação; classificação; diagnóstico clínico; alterações vocais; orientação e higiene vocal. Saúde Pública: saúde escolar. Lei nº 8.112/90 e suas atualizações.

GARI

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

INSPETOR DE ALUNOS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Raciocínio Lógico: Resolução de Problemas envolvendo raciocínio lógico-matemático (proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos). Razão e proporção; Regra de três; Porcentagem e juros; Operações com números inteiros; Resolução de Problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

LAVADEIRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

MECÂNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

MERENDEIRA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

MOTORISTA B e C

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

MOTORISTA D e E

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Desenvolvimento da criança. Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil. Higiene e limpeza de crianças em creches. Prevenção de acidentes. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Desenvolvimento infantil. Organização dos espaços na Educação Infantil. Limite. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. As produções da criança. O corpo na aprendizagem. Hábitos de higiene. Alimentação. Primeiros socorros.

MÉDICO ANESTESISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Ética Médica e Bioética; Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Risco profissional do Anestesiologista; Avaliação e preparo pré-anestésico; Equipamentos.

MÉDICO AUDITOR

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicadas à auditoria médica. Principais modelos de assistência à saúde no Brasil.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Hipertensão Arterial Sistêmica: conceito, prevalência, Importância epidemiológica, causas, lesões órgão- alvo, exames complementares, terapêutica (medicamentosa e não-medicamentosa). Síndrome metabólica: conceito, reconhecimento, exames complementares, terapêutica, abordagem multidisciplinar. Doença arterial coronariana: conceito, fatores de risco, prevenção primária e secundária, angina estável, síndrome coronariana aguda com e sem supra desnivelamento do segmento ST, exames complementares, indicação de intervenções terapêuticas (cirurgia de revascularização miocárdica, angioplastia transluminal coronária com stent), terapia medicamentosa, prognóstico. Exames complementares para elucidação diagnóstica na cardiologia: eletrocardiograma de repouso convencional; ecocardiograma bidimensional com doppler; MAPA; Holter de 24 horas; Tilttest; teste ergométrico; cintilografia do miocárdio em repouso e no estresse; ressonância nuclear magnética; cateterismo cardíaco: indicações e interpretação. Dislipidemias: tipos; importância como fator de risco para doenças cardiovasculares; exames complementares; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. Doenças valvulares cardíacas: conceito; diagnóstico; exames complementares; indicação para tratamento clínico ou cirúrgico; terapêutica medicamentosa e não-medicamentosa. Arritmias cardíacas: causa; diagnóstico e terapêutica das arritmias cardíacas, mas frequentes. Insuficiência cardíaca: conceito; epidemiologia; etiologia; diagnóstico; insuficiência cardíaca com área cardíaca normal; exames complementares; terapêutica medicamentosa, não- medicamentosa e intervencionista. Doença de chagas.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Ética e bioética em cirurgia. Equilíbrio Hidroeletrolítico, Ácido-base. Nutrição em Cirurgia. Cuidados Pré e Pós-Operatórios. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Respostas Metabólicas e Endócrinas no paciente cirúrgico. Infecções, Antibioticoprofilaxia e Antibioticoterapia em Cirurgia. ATLS, trauma na criança, na gestante e no idoso. Abdome agudo não traumático. Queimaduras. Cirurgia Ambulatorial. Cirurgia das Hérnias. Hemorragia Digestiva e Hipertensão Portal. Cirurgia hepato-bilio-pancreática e esplênica. Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica. Bases da Cirurgia Torácica. Bases da Cirurgia Plástica. Bases da Cirurgia Vascular. Princípios de Cirurgia Vídeo-Laparoscópica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Ética Médica. Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorreia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorreia, anovulação, hirsutíssimo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Ultra-som em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Toco traumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperemese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia. Ginecologia e Obstetrícia Baseada em Evidência. Ética profissional.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Neuroanatomia; Fisiopatologia do sistema nervoso; Semiologia neurológica; Neuropatologia; Genética e sistema nervoso; Cefaléias; Demências e transtornos da atividade nervosa superior; Disgenesias dom sistema nervoso; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças degenerativas; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências em neurologia; Indicações e interpretação de (eletroencefalograma, eletroneuromiografia, liquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados); Cefaléias; Algias crâniofaciais; Comas; Fisiopatologia do sono; Traumatismos crânio-encefálicos; Traumatismos raquimedulares; Síndrome de hipertensão intracraniana; Tumores intracranianos; Tumores intrarraqueanos; Doenças demielinzantes; Doenças degenerativas do sistema nervoso; Miopatias; Neuropatias periféricas; Infecções do sistema nervoso; Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil; Acidentes vasculares do encéfalo e da medula; Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas; Epilepsias; Demências; Fisiopatologia da motricidade; Fisiopatologia da sensibilidade; Síndromes corticais; Síndromes do tronco cerebral; Síndromes medulares; Código de ética Médica.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Embriologia ocular. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão. Semiologia. Farmacologia oftalmológica. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos; lentes de contato. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular, órbita, pálpebras, conjuntiva, esclera, úvea, vias lacrimais, córnea, cristalino, vítreo e retina. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico. Doenças da musculatura extrínseca ocular; Estrabismo: classificação; quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas. AIDS e manifestações oculares. Oncologia em Oftalmologia. Doenças oftalmológicas associadas ao envelhecimento. Oftalmologia pediátrica. Urgências e emergências oftalmológicas. Terapêutica clínica e cirúrgica em oftalmologia. Laser em oftalmologia.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas, Retardo de consolidação e pseudo-artrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necrose ósseas. Osteomielite: Artrite e Séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica.

MÉDICO PEDIATRA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cárdio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardio-respitória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Saúde do Adolescente. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencegalites virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil. Saúde Mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: Delirium, Demência, Transtornos Amnésticos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Factício e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos da Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos: Psicoterapias, Psicofarmacologia, Eletro-convulso-terapia e outras terapias biológicas. Emergências Psiquiátricas. Suicídio. Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Código de ética médica. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro--pulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo- esquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultra--sonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

MÉDICO VETERINÁRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-sanitária a animais. Assessoramento em técnicas de manejo nutricional e sanitário a criatórios de animais de produção, de companhia, silvestres e exóticos. Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições das quais participem animais.

NUTRICIONISTA (EDUCAÇÃO)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição no Ciclo da Vida – da Gestação ao Envelhecimento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Patologia da Nutrição; Bases da Dietoterapia; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais - idoso, adulto e pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades – Idosos, Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria; Resolução 63 e suas alterações (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral); Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos") e suas atualizações. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

NUTRICIONISTA (SAÚDE)

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição no Ciclo da Vida – da Gestação ao Envelhecimento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Patologia da Nutrição; Bases da Dietoterapia; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais - idoso, adulto e pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades – Idosos, Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria; Resolução 63 e suas alterações (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral); Administração e Nutrição na Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos") e suas atualizações. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

ODONTÓLOGO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cardiologia; Cirurgia; Código de Ética Profissional; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Endodontia; Esterilização e Desinfecção; Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade); Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Odontopediatria; Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes).

PEDREIRO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA I (EDUCADOR FÍSICO)

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros esportes; Educação Física e cidadania; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. A Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos. Ética Profissional.

PROCURADOR JURÍDICO

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; discricionariedade e vinculação; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos; parcerias público-privadas (Lei n.º 11.079/2004). Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; regime jurídico. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Súmula Vinculante. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário. Poder Legislativo. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Prerrogativas, direitos e incompatibilidades dos parlamentares. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida provisória. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Eleição. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Ministros e Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. Posição do Município na Federação Brasileira. Criação e organização. Intervenção nos Municípios. Regiões metropolitanas. Fundamentos constitucionais das instituições administrativas. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. Das funções essenciais à Justiça. Procurador de Estado e Ministério Público. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre os pontos acima elencados. Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Da competência. Das partes e dos procuradores. Da intervenção de terceiros: da assistência, do litisconsórcio, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do Amicus Curiae. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos. Da comunicação dos Atos Processuais: citação e intimação. Da tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: Do procedimento comum: da petição inicial; da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento; das provas; da sentença e da coisa julgada; da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária: das disposições gerais; da notificação e da interpelação. Do processo de execução: da execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais; da execução das obrigações de fazer e não fazer; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Direito Tributário: Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Obrigação tributária: disposições gerais; fato gerador; capacidade tributária ativa e passiva; sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; responsabilidade tributária: pessoal, dos sucessores e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; revisão do lançamento; suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios; preferências. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal. Direito Financeiro: Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito do Trabalho: Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção. Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do

PROFESSOR DE ARTES

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: História do ensino das artes visuais no Brasil; Principais correntes das artes visuais no Brasil; Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais; Ensino não formal nas artes visuais; Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais; Artista-professor e professor-artista; Processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tridimensionais; Fundamentos de Arte Educação; Arte e o desenvolvimento da criatividade; A metodologia do ensino de arte nas diferentes áreas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL E FUNDAMENTAL)

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Diferentes concepções de educação e didática; As diferentes concepções de educação; A importância da educação como processo de mudança; Origem e concepção de didática; A didática e a formação do profissional da educação. Contexto da instituição escolar; Escola: local de trabalho docente e processo de ensino; Conceituação de ensino e aprendizagem; A formação do professor na sociedade; Profissão docente: compromisso e ética; O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural; O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem. Revendo o espaço da sala de aula (espaço de "interações"); Diferentes concepções sobre ensinar e aprender; Trabalhando com projetos e a interdisciplinaridade; O professor e a utilização das novas tecnologias educativas; Gestão do espaço e do tempo na escola; Relações entre professor e aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico-raciais); Organização curricular da escola; O planejamento como instrumento de ação educativa; Um plano de aula e seus componentes; A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico; Construção da autonomia do aluno; Tendências pedagógicas na prática escolar; Relações étnico raciais; A avaliação como processo de construção do conhecimento; Portfólio. Gestão democrática; A autonomia na organização do trabalho escolar; Colegiados escolares e Inclusão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Educação Física e sociedade. Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. Atividade física e saúde. Crescimento e desenvolvimento. Aspectos da aprendizagem motora. Aspectos sócio históricos da educação física. Política educacional e educação física. Cultura e educação física. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Objetivos. Características. Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: o processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar.

PSICÓLOGO (SAÚDE)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

PSICÓLOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

PSICOPEDAGOGA EDUCACIONAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem; Emprego do que e do se.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos); Ambientes operacionais: Windows 7 e 8; Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer); Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Objeto de estudo da Psicopedagogia. Dificuldades de aprendizagem – distúrbios de aprendizagem – transtornos mentais e aprendizagem: conceito, caracterização, tipologia. Principais correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento. Introdução ao estudo da aprendizagem humana. Diferentes abordagens da Psicopedagogia Institucional. Teorias da aprendizagem e suas relações com o processo educativo. Fatores intervenientes no processo ensino- aprendizagem: pensamento/linguagem/motivação/emoção; relação professor/aluno. Desenvolvimento psicossexual, psicossocial, cognitivo, emocional e motor. Diferentes abordagens da Psicopedagogia Institucional. Relações interpessoais e a ética do psicopedagogo. Ética: conceito e caracterização do profissional ético. Necessidade da ética no contexto educacional. Os fundamentos da Psicopedagogia Institucional. Relação da Psicologia da Aprendizagem com o processo educativo.

SERVENTE DE LIMPEZA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

TRABALHADOR BRAÇAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Matemática: As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros; Regra de três Simples; Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de tempo; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do município de Ivinhema e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade aplicada ao setor Público; A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Tipos de correspondências oficiais e suas especificações; Controle de material de expediente: planejamento e utilização e organização do ambiente de trabalho. Noções básicas de Administração Financeira. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. (Alterado pela Retificação nº 01).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto-parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde e suas atualizações (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011 e suas atualizações. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas.

Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS.

Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Higiene e segurança do trabalho. Manuseio de equipamentos de laboratório: autoclave, estufa de esterilização, destilador, banho-maria. Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório. Coleta sanguínea venosa e arterial. Registro de recebimento de materiais. Confecção de lâminas. Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, Tais Como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc. Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores). Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação. Conservação de Material Biológico. Técnicas de Colheitas de Material Biológico. Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos Comumente, Usados em Laboratório. Controle de Estoque de Material Utilizado em Laboratório. Material Cirúrgico Comumente Usados em Laboratório. Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês. Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas. Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS. Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Conhecimentos Específicos: Proteção Radiológica. Dosimetria e Equipamentos de radiologia Física das Radiações. Efeitos biológicos das Radiações. Urografia excretora - finalidade. Escanometria - finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. - Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento naso e perfil do crânio.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês. Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas. Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS. Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Conhecimentos Específicos: Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no transito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês. Raciocínio Lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 2º grau. Sistemas de equações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade. Resolução de problemas. Legislação: Lei Orgânica do Município de Ivinhema – MS. Informática: Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web. Conhecimentos Específicos: Arquitetura de computadores: conceitos de arquitetura de computadores. Hardware: componentes de um computador e periféricos; dispositivos de armazenamento de dados; tipos de memória; dispositivos de entrada e saída; placa mãe interfaces DIM, Mini-Dim, Paralela, Serial, USB, ATA e SATA; impressoras; Deskjet e Laser; avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais (Windows 7, 10 e Linux MINT 18.x); instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral; instalação e configuração de aplicativos de escritório (Microsoft Office 2013, Libreoffice 6.x); navegadores de internet (Internet Explorer, Microsoft Edge, Firefox, Chrome); correio Eletrônico (Mozila Thunderbird e Microsoft Outlook 2013). Rede de Computadores: tipos de rede (LAN, MAN, WAN, PAN); arquiteturas de rede; topologias; modelos OSI da ISO; implementação, administração e manutenção de rede de computadores; arquitetura e protocolos TCP/IP; protocolos de correio eletrônico (POP, SMTP, IMAP); serviços de transferência de arquivos (HTTP, HTTPS, FTP); serviços de nomes (DNS); serviço de configuração (DHCP); equipamentos de conexão e transmissão (Gateways, switches, roteadores); meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); cabeamento estruturado; internet e Intranet; compartilhamento de arquivos; backup de dados; tipos de backup. Segurança da Informação: segurança física e lógica; firewall e proxies; criptografia; softwares maliciosos (virus, spywares, rootkit e outros); segurança (antivirus, anti-spam, antispyware e firewall).

NEXO III DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2020

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSIC

ATESTO, para os devidos fins, que o(a)_____RG _____, goza de boas condições de saúde, estando APTO (A) para realizar as prova de Aptidão Física a, integrante do Exame de Capacidade Física, no Concurso Público para o Município de Ivinhema - MS, regulado pelo Edital nº 001/2020.

( ) Por se tratar de candidato do sexo feminino, **ATESTO** igualmente que a mesma não está em processo gestacional.

Diário Oficial
ANO XI Nº 2475
Ivinhema MS
Órgão de divulgação Oficial do município
Criado pela Lei 1032/2009
Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

(assinalar com **"X"** OBRIGATORIAMENTE NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO).

_____, ___ de _____de 2020

_____

Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

Observações:

I. Sugere-se ao candidato que imprima o presente modelo para apresentar ao médico;

II. Sugere-se ao candidato apresentar cópia do Anexo III ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;

III. O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.

TELEFONES ÚTEIS - IVINHEMA	
Câmara Municipal	(67) 3442 - 1887
Prefeitura Municipal	(67) 3442 - 6150
Secretaria Agricultura	(67) 3442 - 3420
Secretaria Ass. Social	(67) 3442 - 3482
Secretaria Cultura	(67) 3442 - 3482
Secretaria de Educação	(67) 3442 - 3567
Secretaria de Esporte	(67) 3442 - 6150
Secretaria de Finanças	(67) 3442 - 6150 ramal 207
Secretaria de Obras	(67) 3442 - 3855
Secretaria de Saúde	(67) 3442 - 2642 (67) 3442 - 4925